

GAZETA

Norte Mineira

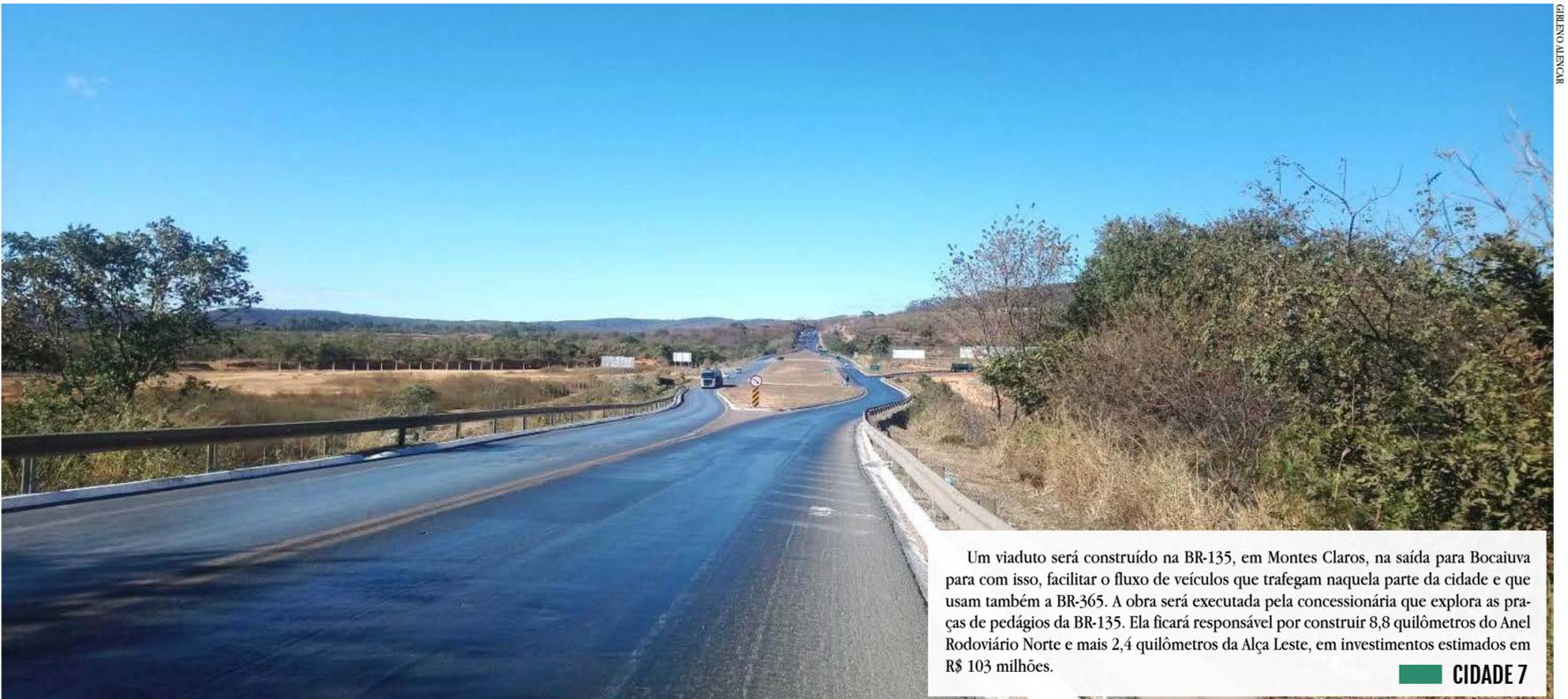


ANO XXII | Nº 6493

MONTES CLAROS, SEXTA-FEIRA 23 DE JULHO DE 2021 - R\$ 1,50

@GAZETANORTEMINEIRA

| | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------|
| R\$ 5,20 Cotação DÓLAR - REAL | R\$ 6,12 Cotação EURO - REAL | R\$ 5,87 Gasolina | R\$ 4,59 Diesel comum | R\$ 3,91 Etanol | Máx.: 27° Min.: 12° Temperatura | 20h Fechamento |
|----------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------|



Um viaduto será construído na BR-135, em Montes Claros, na saída para Bocaiuva para com isso, facilitar o fluxo de veículos que trafegam naquela parte da cidade e que usam também a BR-365. A obra será executada pela concessionária que explora as praças de pedágios da BR-135. Ela ficará responsável por construir 8,8 quilômetros do Anel Rodoviário Norte e mais 2,4 quilômetros da Alça Leste, em investimentos estimados em R\$ 103 milhões.

CIDADE 7

Viaduto na saída para Bocaiuva amplia mobilidade entre Montes Claros e BRs

REGIONAL 5
Idene distribui 98 kits de abastecimento de água no Norte de Minas

Município pede autorização para ampliar o perímetro urbano de Montes Claros

A Prefeitura de Montes Claros solicitou autorização da Câmara Municipal para ampliar o perímetro urbano da cidade em cinco quilômetros, como manda a lei e aguarda o retorno das atividades legislativas para ser realizada a audiência pública e colocado em votação a iniciativa. A urgência na discussão desse projeto é para atender ao projeto da Confiança Incorporações, de um megadistrito rodoferroviário industrial.

CIDADE 7

Moc aguarda governo para aplicar R\$ 440 mil da Lei Aldir Blanc

CIDADE 6

Norte mineiro assume Subsecretaria no Ministério do Turismo



Roberto Vieira assume cargo no Governo Federal

O Norte Mineiro da cidade de São Francisco, Dr. Roberto Vieira, assumiu a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Turismo, cargo de 2º (segundo) escalão do Ministério. Dr. Roberto já foi secretário de Planejamento do Ministério da Agricultura Familiar, sendo uma dos destaques nesta pasta, com isso Ministro do Turismo, Gilson Machado o convidou para assumir importante cargo no Governo Federal.

REGIONAL 5
Sebrae apresenta projeto cidade empreendedora para Pirapora

Marcelo Freitas intensifica trabalho de base no Norte de Minas

A Câmara dos Deputados iniciou nessa semana o recesso parlamentar, com a suspensão das atividades legislativas até o próximo dia 1º de agosto. Neste período, o deputado federal Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG) intensificará os trabalhos e visitas aos municípios de sua base eleitoral, no Norte de Minas Gerais. A expectativa do parlamentar é visitar nos próximos dias, cerca de 20 municípios da região. "Trabalharemos ainda mais nesse recesso, visitando às nossas bases.

POLÍTICA 4

Apicultor dribla efeitos da seca com bebedouro para abelhas

REGIONAL 9

OS DEZ MANDAMENTOS

Seg a Sáb, às 20h30

GNM 2.1

A nossa gente em primeiro lugar

Marketing e saúde: como complementar o trabalho médico oferecendo informação de qualidade (Parte 1)

Mais do que nunca estamos vivendo a era da disseminação rápida de informações. Acompanhamos de perto o quanto esse acesso modificou os relacionamentos empresariais e seus clientes e parceiros.

Quando falamos em saúde e marketing, geralmente o primeiro pensamento é de algo que não há conversa, porém, com a era moderna, pudemos ver o quão essa área é estratégica para que informações de grande relevância e qualidade cheguem até a população e

complementem os esclarecimentos médicos dentro dos consultórios e também por meio da telemedicina.

Há muito tempo o marketing na área de saúde deixou de apenas buscar o aumento da carteira de clientes e sim, em contribuir socialmente com as informações prestadas por meio das redes sociais, jornais e outras formas de comunicação. Com toda a certeza, quanto mais conteúdo qualificado, mais a empresa que o oferece ganha novo espaço no mercado de saúde suple-

mentar e isso, reflete diretamente no aumento da carteira de vidas atendidas.

Ao se colocar no mercado estadual de referência em planos empresariais, a Paraná Clínicas adota uma gestão humanizada, que dá preferência por uma boa conversa entre médico e paciente, do que apenas em registrar aumento de números.

Esse direcionamento tem reflexo direto na área de marketing, afinal, o desafio é colocar em todos os

JULIANE KOSIAK POITEVIN
FORMADA EM ADMINISTRAÇÃO,
ESPECIALISTA EM MARKETING PELA ESPM,
COM MBA EM MARKETING PELA FGV

meios de comunicação entre operadora e paciente a humanização, o sentimento de pertencimento e o carinho desta entidade curitibana e que possui planos ousados de expansão.

A chegada da pandemia do novo coronavírus, acentuou ainda mais essa troca de informações, fazendo com que intensificássemos as comunicações para esclarecer as dúvidas dos pacientes e tranquilizá-los em relação aos atendimentos que não podiam ser descontinuados.

Reforma do IR: como ela vai impactar as empresas?

A nova proposta de reforma no Imposto de Renda está gerando grande repercussão. Ainda pendente de aprovação legislativa, o projeto visa, dentre outros, a redução de custos, mais segurança, transparência jurídica e a manutenção de uma carga tributária global aplicada A três frentes: investimentos financeiros, pessoas físicas e jurídicas. Neste último, os benefícios podem ser grandes, contudo, será preciso analisar caso a caso.

Os impostos suportados pelas pessoas jurídicas são altos. Em 2020, foi totalizada uma arrecadação de R\$ 21.370 milhões, com crescimento real de 39,40%, segundo dados da Receita Federal. Como forma de reduzir e simplificar as cobranças, uma das medidas mais promissoras é a proposta de redução da alíquota do Imposto de Renda, de 15% para 10%. O processo de redução será faseado. A alíquota de 10% adicional para o excedente do lucro a R\$ 20 mil, será

mantida.

A mudança deve beneficiar os pequenos empreendedores, oportunizando tributar o lucro de forma menor. Conseqüentemente, o valor economizado pode gerar mais investimentos na operação em prol do crescimento de seu negócio.

Apesar de positiva, o ideal seria que a proposta apresentasse uma faixa de isenção de tributação para lucros de até R\$ 20 mil, com a cobrança de alíquota de 15% para o lucro excedente. Dessa forma, seria possível impulsionar a economia do micro e pequeno empresário que, assim como a pessoa física, teria a isenção total até atingir o faturamento mínimo para a tributação.

Além disso, a dedução do lucro total da companhia também é um ponto importante a ser ressaltado. Muitas empresas costumam conceder bônus ou outras gratificações a seus funcionários nos resultados

organizacionais que, ao serem deduzidas do lucro total, reduzem a tributação a ser incidida. Caso a proposta seja aprovada, tal ação não será mais permitida.

Em meio ao atual cenário econômico a mudança pode causar um forte desestímulo à formação de novos sócios ou em seu interesse de crescimento na organização, devido à clara centralização do poder e menor diluição das ações da empresa.

Outro ponto delicado na proposta será o impedimento da dedução dos juros sobre capital próprio. Da mesma forma em que há pagamento de juros sobre capital de terceiros, como uma instituição financeira, deve-se remunerar por meio de juros o capital do sócio que está disponível para a empresa. Estes juros, hoje, são dedutíveis da base de cálculo do Imposto de Renda, no entanto, a reforma pretende extinguir esta dedução.

ANGELO AMBRIZZI
ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO
TRIBUTÁRIO

Outro ponto que chama a atenção é que as duas atuais formas de apuração do Imposto de Renda (trimestral e anual) podem ser reduzidas para apenas a opção trimestral.

A proposta de uniformização permite que o contribuinte compense 100% do seu prejuízo de um trimestre nos próximos três, o que pode trazer um grande conforto para empresas com atividade sazonal e que não possuem um fluxo linear de faturamento.

De forma geral, a reforma do IR para pessoas jurídicas pretende trazer mais produtividade, competitividade e poder de investimento por meio de uma tributação mais justa, que favoreça principalmente as pequenas e médias empresas.

Uma teoria que, na prática, pode não ser tão benéfica em algumas das mudanças propostas. Cabe então aguardar o andamento do projeto de mudança junto ao legislativo.

GAUDÊNCIO TORQUATO
JORNALISTA, ESCRITOR, PROFESSOR TITULAR DA USP E CONSULTOR POLÍTICO

dos de imbecis. Uma reunião com o presidente do STF, Luiz Fux, não garante que o palavreado esdrúxulo de Sua Excelência seja abandonado. Até a aprovação/desaprovação de André Mendonça pelo plenário do Senado pode haver um refluxo no jogo de tiro ao alvo.

O território social não passa de uma paisagem devastada pelo medo e por reclamos por maior cobertor de proteção. O presidente participa de motociatas em Estados, mas a massa não se faz presente. O país vive a maior pandemia em um século, mas o motociclista não foi até hoje visitar um hospital. A não ser os que o recebem para tratar de soluções. O país exibe monumentais carências nas áreas da saúde, educação, saneamento básico, transportes, mas o governo prioriza o plano eleitoral, com medidas que podem atrair o interesse de alguns contin-

gentes.

O terceiro cinturão é o da gestão, da organização administrativa. Fácil de perceber a defasagem nesse cinturão: a má gestão da pandemia. Que é exibida diariamente pelas telas de TV quando se abre o palanque da CPI da Covid 19. O governo sangra todos os dias e a tendência, de interesse das oposições, é uma sangria desatada, com intenso fluxo de sangue até o final do ano, eis que já se aprovou a continuidade do espetáculo de investigação. Não há como eliminar a mancha sobre o governo bolsonarista que sai dos dutos da CPI. E que eficiência se pode esperar de um ministério que é uma colcha de retalhos, com partes esburacadas, como as que abrigam ministros sob suspeita, envolvidos em escândalos, gente sem competência gerencial, quadros que vivem em torno de uma Torre de Babel?

FÁBIO LIMA
CONSULTOR EMPRESARIAL, EXECUTIVO DE FINANÇAS, MASTER COACH E CEO DA LCC

locamos no lugar do nosso colaborador, entendendo suas individualidades e tomando cuidado com a pressão excessiva. É importante prestarmos atenção também na forma em que as situações podem ser resolvidas, não podemos, neste momento, querer que todas as medidas sejam tomadas em massa.

Porém, você também precisa trabalhar a sua inteligência emocional para lidar com os seus colaboradores ou os desafios que você tem enfrentado e se nesse processo você ficar desconfortável, não se preocupe porque o maior aprendizado acontece no desconforto. Para saber do que você é realmente capaz, você precisa testar sua capacidade de resistência. O sucesso ocorrerá quando você tiver a oportunidade de expandir e encontrar soluções e essa é uma habilidade que pode ser desenvolvida ao longo de nossa existência.

O governo e seus cintos (Parte 1)

Avalia-se o desempenho de uma administração pela eficácia de quatro campos de viabilidade: o político, o econômico, o social e o organizativo. O cientista social chileno, Carlos Matus, designa estes espaços como os cintos do governo. O equilíbrio entre eles é responsável pela força ou fragilidade das ações programáticas.

Vamos examinar os cintos que abarcam o corpo do governo Bolsonaro. À primeira vista, emerge a observação: a administração peca no uso do poder como “capacidade de fazer com que as coisas aconteçam”, como ensina Bertrand Russel. O país tem pouco avançado. Os furos estão escancarados. A área política é um território semeado de disputas e competição, com o centrão dominando espaços da administração. Tensões e pressões sugerem rupturas a qualquer momento na base

governista, de cujo apoio o governo tanto necessita para aprovar projetos e medidas provisórias.

O ponto central, ainda não entendido pelo governo, é o de que seu governo não se assenta numa coalizão pela governabilidade, mas em moeda fisiológica da adesão, tornando frouxos os elos com as estruturas partidárias. Não se estabeleceu um pacto de longa duração; os acordos são provisórios, deixando o governo nas mãos de um grupo pragmático que muda de posição conforme a direção do vento. E se as pesquisas continuarem a mostrar a má performance de Bolsonaro, nem a negociação no balcão da fisiologia segurará o afastamento da base.

As tensões vão se acumulando, aqui e acolá, a partir dos tiros que Bolsonaro costuma dar na direção da Suprema Corte, por ele acusada de persegui-lo. Ministros são chama-

emoções fossem afloradas e esses sentimentos desencadearam diversas situações em nossas relações de trabalho.

Sabemos que falar de saúde mental no ambiente de trabalho ainda é um tabu, mas a pandemia nos fez rever toda a nossa forma de viver e trabalhar o que nos obriga a debater o tema e entender como a inteligência emocional pode ser uma aliada para lidarmos com os problemas dos nossos colaboradores.

Porém, antes de abordar a importância do tema para o ambiente de trabalho, é importante entender o significado do termo “Inteligência emocional”. O termo foi cunhado por Daniel Goleman que é psicólogo e, por 12 anos, foi jornalista da seção de Ciência do *Comportamento* e do *Cérebro* do *New York Times*. Em 1995, ele lançou o livro “Inteligência Emo-

cional” que virou best-seller e levou o tema para centro das discussões. De acordo com Goleman, a inteligência emocional consiste na capacidade de identificar os nossos próprios sentimentos e os dos outros, de nos motivarmos e gerirmos os impulsos dentro de nós.

Com os avanços científicos e diversos estudos realizados, novas abordagens foram feitas e a inteligência emocional passou a ser vista como responsável por resultados positivos, ou seja, quando conseguimos direcionar melhor nossas energias, medos, raivas, alegrias e tristezas temos uma chance maior de atingir os resultados esperados.

As empresas são constituídas de pessoas, por isso nesse momento de crise em que vivemos é importante incentivar a inteligência emocional e isso só é possível a partir do momento em que nos co-

EM DIA
com a notícia

Valdemar Soares
demavsof@gmail.com

NA VOLTA DO RECESSO, SENADO DEVE VOTAR INDICAÇÃO DE ANDRÉ MENDONÇA AO STF



O advogado-geral da União foi indicado por Bolsonaro a uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF)

Está nas mãos do Senado a decisão sobre o próximo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). A indicação do nome do advogado-geral da União, André Mendonça, foi oficializada pelo presidente Jair Bolsonaro no dia 13 de julho. Agora, caberá aos senadores, após a volta do recesso parlamentar, sabatar o indicado e decidir se ele ocupará o posto.

Se aprovado pelos senadores, Mendonça vai ocupar a vaga do ministro Marco Aurélio Mello, aposentado compulsoriamente neste mês, ao completar 75 anos de idade. A indicação de Mendonça é a segunda feita por Bolsonaro — a primeira foi a do ministro Nunes Marques, em 2020 — e deve ser a última a ser feita neste governo, já que as próximas aposentadorias compulsórias só estão previstas para 2023. Se tiver o nome aprovado, Mendonça, que tem 48 anos, poderá ficar no STF por 27 anos, até se aposentar.

A indicação já foi enviada ao Senado, mas ainda precisa ser lida em Plenário. Depois, o indicado terá que passar por sabatina na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ). A última sabatina para esse cargo, do ministro do STF Nunes Marques, durou dez horas. O parecer, aprovado ou rejeitado pela CCJ, seguirá para o Plenário, que decidirá sobre a indicação. Para que o nome seja aprovado, são necessários os votos da maioria absoluta, ou seja, de pelos menos 41 senadores. Os votos, tanto na comissão quando no Plenário, são secretos. (Agência Senado)

PREFEITOS QUEREM RECURSOS FEDERAIS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO

A Frente Nacional de Prefeitos está reivindicando do ministro Paulo Guedes, a abertura de crédito extraordinário de R\$ 5 bilhões em 2021 para equacionar o rombo no transporte público, que enfrenta graves problemas desde o início da pandemia da Covid-19. Os prefeitos querem que o governo envie um projeto ao Congresso liberando esses recursos por fora da regra do teto de gastos. O prefeito de São José dos Campos (SP) e vice-presidente de Mobilidade Urbana da FNP, Felício Ramuth, acredita que Guedes e sua equipe compreenderam a demanda, mas adiantaram que qualquer proposta de abertura de crédito extraordinário em função da pandemia de covid-19 precisa ser “muito bem fundamentada” para ter chance de ser aprovada. Até agora, 27 cidades se viram forçadas a intervir no sistema, devido à falência de concessionários. Um dos exemplos é a prefeitura de Salvador.

CAMINHONEIROS AMEAÇAM PARAR O PAÍS NOVAMENTE

Entidades e associações que representam caminhoneiros estudam a possibilidade de realizar uma paralisação nacional a partir de domingo, quando é comemorado o Dia do Motorista, e estendê-la para segunda-feira. Os caminhoneiros reclamam de promessas ainda não cumpridas pelo governo Federal e das altas recentes do preço do óleo diesel. Entre as insatisfações também são citados o fim da isenção do PIS/Cofins sobre o diesel, os preços elevados dos insumos para o transporte de cargas e a falta de fiscalização do piso mínimo do frete. Algumas entidades já decidiram apoiar a interrupção das atividades, mas reuniões ainda serão realizadas ao longo desta semana para definir a posição da categoria. Dependendo da adesão, os caminhoneiros ameaçam parar o país novamente, a exemplo do que aconteceu em maio de 2018.

PROIBIÇÃO DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA VOLTA À DISCUSSÃO

As democracias sólidas admitem o financiamento privado de campanhas eleitorais, com absoluta transparência. Assim funciona nos Estados Unidos e funcionava no Brasil até 2014, quando uma decisão ativista do STF proibiu a prática. A proibição foi posteriormente incorporada pela legislação eleitoral. As “grandes ideias” costumam ter um alto preço, a ser pago pelos contribuintes de impostos — nunca pelos magos idealizadores. O fundo eleitoral vai atingir a marca de quase R\$ 6 bilhões em 2022, se o presidente Jair Bolsonaro não vetar. Isso, sem afastar a prática de “caixa dois”. O Brasil não merece.

PLANO DO LEGISLATIVO CONTRIBUI PARA RECUPERAR ECONOMIA

Recomeça Minas é destaque do semestre no combate à pandemia, assim como Assembleia Fiscaliza e CPI dos Fura-Filas. O plano Recomeça Minas foi elaborado pela Assembleia com contribuições da sociedade e traz medidas para a retomada da economia, afetada pela crise sanitária. O plano Recomeça Minas foi elaborado pela Assembleia com contribuições da sociedade e traz medidas para a retomada da economia, afetada pela crise sanitária. A pandemia da Covid-19 seguiu sendo um dos principais assuntos a mobilizar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) no primeiro semestre deste ano. Um dos destaques relativos ao tema foi a apresentação, pelo Parlamento mineiro, do plano Recomeça Minas, que tem por objetivo apontar soluções para a recuperação e retomada do desenvolvimento econômico e social do Estado, abalado pela crise sanitária.

Parlamentar pede reestruturação de secretaria

Diante da grande demanda de solicitações de recuperação e reestruturação de estradas rurais, neste período de estiagem, o vereador e componente da Comissão de Agricultura da Câmara Municipal de Montes Claros, Valdecy Contador (Cidadania), reitera que o momento é ideal para que o poder público priorize a secretaria, dotando-a de total suporte, inclusive inovando a frota de veículos para que consiga atender necessariamente a todos os distritos.

“Torcemos para que todas as comunidades rurais sejam assistidas e que os trabalhos básicos como patrolamento, cascalhamento, consertos e construções de pontes sejam concluídos antes do início do período chuvoso”, comenta. Valdecy adiantou algumas ações que vem sendo desenvolvidas atendendo solicitações da população rural. Entre elas, ele participou de importante reunião no distrito de Miralta, com participação da gerência da Copasa, onde foi discutido o abastecimento de água potável para aquela região.

Ficou decidido que a partir do próximo dia 12 de julho, haverá a instalação de 1,7 KM de tubulação de água de qualidade para os consumidores, substituindo o atual. Informou ainda, que, dentro dos



DIVULGAÇÃO

melhoramentos de estradas, o distrito de São João da Vereda também já está sendo contemplado. Na área urbana da cidade, o parlamentar adiantou que está aguardando, através de requerimento de sua autoria,

a construção de uma ponte na Rua Monte Sião, no Bairro Esplanada, atendendo reivindicação antiga dos moradores.

“A nossa intenção é para juntos, somar esforços contando sobretudo,

com a sensibilidade da população montes-clarense para o bem social de todos. Trata-se de uma iniciativa com um objetivo comum que é a restauração de vidas humanas”, pontuou.

“Reforma tributária precisa sair neste ano”, afirma presidente do Senado

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, afirmou que o Legislativo e o Executivo concordam com a ideia de que a reforma tributária precisa ser aprovada ainda este ano. A avaliação foi feita após Pacheco se reunir com o presidente da Câmara, Arthur Lira e o ministro da Economia, Paulo Guedes. “No encontro com o presidente da Câmara, Arthur Lira, e o ministro da Economia, Paulo Guedes, tivemos um consenso de que a reforma tributária é fundamental,

urgente, e de que precisamos simplificar o sistema de arrecadação, mas sem gerar aumento de carga tributária para os contribuintes brasileiros”, disse Pacheco.

O presidente do Senado registrou que a reforma tributária será votada na forma de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e projetos de lei, com sintonia entre Câmara e Senado. Ele ressaltou que no encontro também se discutiu a necessidade de um novo Refis (que

é um programa de recuperação fiscal). “Parte da reforma será da incumbência do Senado Federal, inclusive a discussão constitucional. Reforma constitucional em matéria tributária caberá ao Senado tramitar, assim como também o programa de regularização tributária, um novo Refis, para poder proteger pessoas físicas e jurídicas nessa regularização tributária. A Câmara dos Deputados ficará incumbida de uma série de projetos de iniciativa

do Poder Executivo que discutam a base do imposto de renda, de IPI, Pis e Cofins”, acrescentou.

Para Pacheco, há consenso entre o Congresso e o governo federal de que a reforma tributária é urgente e precisa ser abrangente. “Há uma comunhão de esforços entre as duas Casas, devidamente alinhadas com o Poder Executivo, para que possa haver a mais ampla possível reforma tributária no Brasil”, afirmou o presidente do Senado.

Projeto que veta demissão de trabalhador com esposa grávida chega ao plenário

Os principais líderes dos partidos estão preocupados em manter os empregos dos trabalhadores nesse momento de crise que vem passando todo mundo capitalista. Devido à pandemia, soma milhares de pessoas que perderam os seus empregos foi apresentado um projeto de lei que impede a demissão sem justa causa de qualquer trabalhador que consiga provar que sua esposa esteja grávida. Os empresários terão que manter o trabalhador no seu emprego até o nascimento do filho e somente depois disso é que poderá ou não dispensar. Segundo o presidente da Câmara Municipal, Claudio Rodrigues (Cidadania) o projeto, é uma forma de dar um mínimo de tranquilidade à família que esteja esperando um novo membro nascer e com isso o trabalhador poderá ganhar tempo para buscar um novo emprego ou uma solução para passar por esse momento. O projeto tinha sido criado a mais de três anos e ganhou forças depois da instalação da crise mundial com a pandemia do Covid-19 que começou na China espalhou para todo mundo.

De acordo com Rodrigues, a cri-



DIVULGAÇÃO

se chegou com menor intensidade e aumentou muito o desemprego e beirando 450 mil mortos vítimas dessa doença que parou a economia e gerou tanto desemprego, e isso tem preocupado o governo federal, estadual e municipal que tem

liberado recursos para as empresas se garantirem no mercado e manter os empregos dos trabalhadores.

O parlamentar disse que o projeto que garante o emprego do trabalhador que a esposa esteja grávida, já passou pelo crivo da Comissão de

Legislação e Justiça e várias outras comissões com relativo sucesso e não vem sendo modificado. “A pior coisa que um trabalhador pode viver é exatamente não poder dar uma condição de vida para a esposa e o filho que vai nascer e quando isso não acontece, existe uma grande desestruturação da família e em muitos casos ocorre o abandono do lar pelo marido e para evitar esse tipo de situação. O projeto foi apresentado e já está em tramitação no Congresso Nacional, aprovado nas Comissões e deverá entrar na pauta de votação em regime de urgência”, destaca.

Ainda segundo Rodrigues manter a estabilidade da família ou sua dissolução. Esse projeto esta sendo esperado para ser votado ainda nesse semestre. Várias entidades ligadas à defesa do trabalhador disseram que esse é um projeto inovador, que não pensa apenas no salário do trabalhador, mas na estabilidade de toda família, que vai garantir o mínimo de tranquilidade para que o trabalhador possa viver a alegria de ter um filho sem ter a amargura e a decepção de ser demitido no período da gravidez.

Última

Ciro Nogueira na Casa Civil

O general Luís Eduardo Ramos, que vinha ocupando a Casa Civil há três meses, foi avisado anteriormente que será deslocado para a Secretaria-Geral no lugar de Onyx Lorenzoni, que é considerado “pau para toda obra”. O centrão avança e o senador Ciro Nogueira

deve ir para a Casa Civil para ajudar o governo. Ciro Nogueira é tido por Bolsonaro como talhado para tentar amainar os ânimos no Congresso agitado com a CPI da Pandemia.

La atrás o governo não queria saber do centrão e na campanha

de 2018, o general Augusto Heleno dizia “se gritar centrão, não fica um meu irmão”. E agora? Ciro Nogueira ligou ontem para o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. Durante a conversa, que durou cerca de 15 minutos, o senador informou a Pacheco o seu

objetivo de assumir o cargo de ministro da Casa Civil do Governo Federal. Ciro Nogueira disse que pretende ser uma ponte entre o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto e servir como conciliador entre os Poderes quando assumir a pasta.

Clodoaldo, o Crédulo

clodoaldocredulo@gmail.com



Depois da queda vem o coice?

Ui... Ui... Ui... Como um nobre Edil que é por demais sabido... Ele que é um Edil nota mil e um grande legislador... Poeta... E nas horas vagas é filósofo andou dizendo que “depois da queda vem o coice”... Oh, como essa frase é profunda e tem um grande significado... E somente mentes privilegiadas conseguem chegar à profundidade dessa frase filosófica... Mas Cotoquinho está aqui escrevendo uma carta para o nobre edil para saber exatamente o que ele quis dizer com essa frase que é tão profunda que a sua mente não alcançou... Eu acho que ele quis dizer que não depois da demissão do Paço ainda vem a dificuldades para receber a rescisão... Né? Não é o contrário?

Gratidão é a mãe de todas as virtudes

Oh, minha gente... Eu fico muito triste quando eu vejo ingratidão por pessoas que foram ajudadas por pessoas e houve um apalavramento (uau... Inventei uma nova palavra para pessoas que empenham suas palavras) de que todos estarão juntos no novo projeto... Eu não defendo a mim mesmo e nem a Cotoquinho... Somos independentes demais e procuramos não ter rabo preso com ninguém... Mas o que é acordado tem que ser cumprido... É melhor não prometer do que prometer e não cumprir... E é bom saber que a gratidão é a mãe de todas as virtudes e isso vale para todo mundo em todas as áreas... Vai direto para os ingratos que sabe quem são e o troco virá...

Viagem a marte sem volta

Eita que agora mesmo é que eu vi a coisa feder de uma vez por todas... Os cientistas da boa terrinha do Tio Sam querem a todo custo povoar Marte a terrinha dos hominhos verdinhos... E para isso eles estão recrutando voluntários para ir a essa viagem... Mas sem volta... Vão homens e mulheres para que façam amor... Tenham filhotes e passem a viver em Marte como se fosse em nossa gloriosa Terrinha... Ei por que não levam o Sapinho? Ele estará desempregado e em Marte ninguém o conhece e ele poderá dizer “nunca antes na história de Marte”... Os marcianos iriam aguentar? Acho que não... mande a sogra... o cunhado... O Timinho inteiro... Oh, maldade...

Cascavel nos bolsos é?

Você já reparou que todos os nossos jovens não tem tido nenhum tipo de oportunidades em nossa Princesinha do Norte... Estou falando no quesito esportes? Pois não adianta... Para se praticar esporte e ganhar medalhas é preciso dedicação exclusiva e muito treino... E tem que viver totalmente para o esporte... E aí tem que ter patrocinador... Mas o problema que em nossa região as cobras vão morar e procriar nos bolsos dos nossos empresários mão de vaca... Munhecas de samambaias... E aí eles não podem pegar a carteira... Nem os cheques... Nem mesmo o cartão de crédito... Assim fica difícil para nossos jovens... Abrem as carteiras meninos pão duros.

Textinho ou historinha cretinha xonadina

Agora mesmo é que eu não falo mais nada de nada de coisas sérias... Eu vou me ater somente ao nosso besteirol legal de cada dia... E não vou mais ficar falando de coisas sérias... Também eu preciso oxigenar o nosso glorioso coquinho com uma tremenda

dose de bom humor... Um dia um homincho que era tremendamente munheca de samambaia gritou para seu filho... Isac pode sair... Sara é sua vez... Passou alguns minutos... Sapeco pode sair... Jacob pode sair... E João... Agora é sua vez saia também que já preencheu a cota... E ao sair não se esqueça de dar descarga... Cruz credo que nojo... Como é que tem gente dessa espécie em nosso mundão sem porteira de meu Deus? Mas é a vida né mesmo santa... Tu também é cagona, né não?

Vereador acusado de fazer bobica com menor

Eita agora mesmo é que eu vi a coisa feder de uma vez por todas... Um ex-assessor de um edil que não é nadica de nada nobre e nem é de nossa Princesinha do Norte postou um vídeo onde o presidente do Legislativo da cidade de Três Corações que atende pelo nominho de Altair Rocha está na maior safadeza e fazendo muita bobica sexual com possivelmente duas menores... A Polícia e o Ministério Público pularam no seu gorgumelo e está investigando... Ele jura de pés juntos que as meninas têm idade que sobra e que demenor só o cabelinho do nariz e pronto... Mas fica o alerta... Não faça nada de errado e se fizer não deixe o assessor ficar sabendo.

Camisinha é dever social ou sexual?

O meu amiguinho malinha conhecido internacionalmente como Cotoquinho está um tiquinho encurucado com um nobre edil que disse que usar camisinha é um dever social... Ele acha que não... Que na verdade é um dever sexual e quando for fazer bobica que cubra o safadinho para não fazer bobagem e filho que no final fica abandonado... Ah, não faça como aquele assessor de um Edil que sempre usou camisinha e a menina ficou grávida. E ao sondar ele como isso aconteceu ele sapecou... É que a camisinha estava apertada e eu fiz uma gola... Foi só isso... Pode uma coisa dessas? Tu achas que isso é invenção? Foi não... O sujeito fez a gola e agora tem neném, né?

Olimpíadas tá xoxinha, não tá?

Por mais força que a TV Plim Plim faça não consegue atrair a atenção para os jogos Olímpicos na boa terrinha do Sol Nascente... Acho que por causa desse tempo de pandemia e sem torcida e ainda tem um monte de japinhas torcendo contra a realização dos jogos... Juntos tudo isso e o resultado é que o povo nem comenta nadica de nada... Esses tempos desse vírus que saiu das profundezas do inferno que tem que ser banido para todos nos voltarmos aos tempos em que éramos felizes e não sabíamos e torcer e orar para que nunca mais teremos uma maldição como essa... Xô, coisa ruim...

Montei no Porco

Pois muito que bem moçadinha do bem... Nesse momento estou indo embora e só volto amanhã, se Deus quiser... E para te dizer a verdade eu vou é picar a mula... Deitar o cabelo... Cair no capinado e enfim vou capar o gato e, por favor, não vá fazer nenhum tipo de peraltagem que não estarei por perto para te acudir de jeito maneira nenhuma... Então sossegue o seu facho e boas e, por favor, lembre-se: “Em todo trabalho há proveito, mas meras palavras só conduzem a pobreza”... Para pensar mesmo.

Fuso do dia – Os bajuladores das autoridades que babam e são verdadeiros papagaios de pirata... Não fazem nadica de nada... Mas gostam de aparecer... Xô, coisa ruim... Fora!

Xonado do dia – O nobre Dr. Valdivino Antunes que tanto brigou e pediu que o bairro Santa Rafaela foi asfaltado... Pontos para a administração que cumpriu a palavra com ele... Pena que o povo não sabe votar... Sucesso, nobre guerreiro... Fui!

Marcelo Freitas intensifica trabalho de base no Norte de Minas

A Câmara dos Deputados iniciou nesta semana o recesso parlamentar, com a suspensão das atividades legislativas até o próximo dia 1º de agosto. Neste período, o deputado federal Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG) intensificará os trabalhos e visitas aos municípios de sua base eleitoral, no Norte de Minas Gerais.

A expectativa do parlamentar é visitar nos próximos dias, cerca de 20 municípios da região. "Trabalharemos ainda mais nesse recesso, visitando às nossas bases, realizando a entrega dos bens adquiridos através de nossas emendas parlamentares, via Codevasf, especialmente de maquinários pesados. Além de acompanhar a efetiva aplicação dos recursos que destinamos para área da saúde, fazendo com que a população de fato possa sentir a nossa presença do parlamentar em suas casas, em suas cidades", afirma Marcelo Freitas.

Entre os bens que serão entregues aos municípios estão caminhões, caminhonetes, máquinas

diversas (como patrol), compactadores de lixo, kits associação, entre outros benéficos, avaliados em R\$ 10 milhões.

O parlamentar pontua seu compromisso em prol do desenvolvimento, qualidade de vida e geração de emprego e renda para a população.

"Nosso mandato é focado nos municípios de pequeno e médio porte, nas pessoas que trabalham no campo e que certamente dão sustentação às famílias, especialmente com os alimentos produzidos. A destinação de nossas emendas parlamentares, com a aquisição de máquinas e implementos agrícolas para os municípios e para o homem do campo, visa possibilitar o desenvolvimento de seus trabalhos da melhor maneira possível, com muito mais qualidade de vida e evolução para todos", declara Marcelo Freitas.

Mesmo com as consequências provocadas pela pandemia do coronavírus, o parlamentar sempre

esteve presente em suas bases. No ano passado, ele atingiu a marca histórica de visitação às bases eleitorais, tendo rodado mais de 35 mil quilômetros de carro por dezenas de cidades da região.

Para Marcelo Freitas o trabalho de base é essencial não só para entregar emendas que beneficiarão os municípios, mas principalmente para ver e ouvir as principais necessidades das pessoas. "Fomos eleitos pelo povo e para o povo. Nossa missão é contribuir, enquanto parlamentar, para atender as demandas do Norte de Minas, região historicamente abandonada pela maioria dos políticos que só aparecem nas cidades em que foram votados em tempos de eleição. Nosso trabalho não para. Com ou sem pandemia, honramos nossos compromissos de campanha e iremos fazer de Minas Gerais em geral e do norte do estado em especial, um lugar melhor para se viver, com mais dignidade para todos", conclui Marcelo Freitas. (GISELE NIZA - colaboradora)



Câmara aprova medidas para proteger crianças vítimas de violência doméstica

No primeiro semestre de 2021, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1360/21, que cria mecanismos para prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. A matéria está em análise no Senado.

De autoria das deputadas Alé Silva (PSL-MG), Carla Zambelli (PSL-SP) e Jaqueline Cassol (PP-RO), a proposta prevê a adoção de medidas protetivas como o afastamento do agressor e assistência às vítimas em centros de atendimento ou espaços de acolhimento.

De acordo com o texto da relatora, deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), entre as ações que o juiz poderá autorizar estão a suspensão da posse ou restrição do porte de armas do agressor; o seu afastamento do lar; a proibição de aproximação da vítima e de seus familiares; a mudança de escola da vítima; e mesmo o acolhimento em abrigos.

Fica criada pena de três meses a dois anos de prisão para quem descumprir decisão judicial sobre as medidas protetivas de urgência.



Texto prevê afastamento do agressor e assistência à vítima de maus-tratos

A proposta também aumenta a pena do homicídio contra menor de 14 anos se o crime for cometido por familiar, empregador da vítima, tutor ou curador ou se a vítima é pessoa com deficiência ou tenha doença que implique o aumento

de sua vulnerabilidade.

A aprovação do projeto foi uma resposta a situações que chocaram o país, como a morte em março do menino Henry Borel, de 4 anos de idade, no Rio de Janeiro, em decorrência de maus-tratos. Segundo a

polícia, os responsáveis são a mãe, Monique Medeiros, e o padrasto, Dr. Jairinho. Os dois foram presos.

CRIMES CONTRA O ESTADO

Os deputados também aprovaram a revogação da Lei de Segu-

rança Nacional (LSN) e acrescentou no Código Penal vários crimes contra o Estado Democrático de Direito.

O Projeto de Lei 2462/91, aprovado na forma do substitutivo da relatora, deputada Margarete Coelho (PP-PI), está em análise no Senado.

São tipificados dez crimes em cinco capítulos, como aqueles de interrupção do processo eleitoral, de fake news nas eleições e de atentado a direito de manifestação.

No capítulo dos crimes contra a cidadania, fica proibido impedir, com violência ou ameaça grave o exercício pacífico e livre de manifestação de partidos políticos, movimentos sociais, sindicatos, órgãos de classe ou demais grupos políticos, associativos, étnicos, raciais, culturais ou religiosos.

A pena será de um a quatro anos de reclusão, mas, se da repressão resultar lesão corporal grave, a pena aumenta para de dois a oito anos. No caso de morte, vai para quatro a 12 anos.

Em crime já tipificado no código, de incitação ao crime, punível com detenção de 3 a 6 meses ou multa, o texto considera igualmente um crime desse tipo quem incitar, publicamente, a animosidade entre as Forças Armadas ou entre estas e os poderes constitucionais, as instituições civis ou a sociedade. A LSN prevê pena de reclusão de um a quatro anos para essa conduta.

Entretanto, não serão consideradas crime a manifestação crítica aos poderes constitucionais nem a atividade jornalística ou a reivindicação de direitos e garantias constitucionais por meio de passeatas, reuniões, greves, aglomerações ou qualquer outra forma de manifestação política com propósitos sociais.

O projeto pune com reclusão de três a seis anos e multa quem impedir ou perturbar a eleição ou mesmo a aferição de seu resultado com a violação indevida de mecanismos de segurança do sistema eletrônico de votação. (Agência Câmara)

Senadores comentam nova indicação de Aras para a PGR

O presidente da República, Jair Bolsonaro, indicou Augusto Aras para mais dois anos à frente da Procuradoria-Geral da República (PGR). Para que a recondução ocorra, Aras precisa da aprovação do Senado: será sabatinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e terá seu nome votado em escrutínio secreto pelo Plenário. A indicação de Bolsonaro tem repercutido entre os senadores. O novo mandato, caso confirmado, começará em setembro. Em 2019, Aras teve sua indicação aprovada no Senado por larga margem: 68 a 10. Ele precisa de 41 votos para ter confirmada a recondução.

Vários senadores de oposição reagiram nesta quarta-feira (21) com críticas à atuação de Aras como procurador-geral da República. Para eles, Aras deixou de agir em momentos importantes nos últimos dois anos. Esses senadores também lamentam o fato de Bolsonaro, mais uma vez, ignorar a lista tríplice da Associação

Nacional dos Procuradores da República (ANPR), pela qual são sugeridos ao presidente da República os três nomes mais votados pelos integrantes do Ministério Público para exercer a chefia da PGR. Aras não esteve entre os mais votados pelo MP.

"Indicar um engavetador para a PGR é como contratar um 'seguro de impunidade': não surpreende que Bolsonaro boicote novamente a lista tríplice! Cabe ao Senado cumprir de forma soberana o papel que a sociedade espera, rejeitando a indicação!", disse o senador Fabiano Contarato (Rede-ES) em rede social.

"Bolsonaro está premiando a conivência da Procuradoria-Geral com os malfeitos do governo. O Aras está, claramente, seguindo a orientação dele. Não investiga, não encaminha as acusações contra o governo em relação ao Supremo", criticou o senador Paulo Rocha (PT-PA).

Em entrevista à rádio Senado, o senador Humberto Costa (PT-PE) foi

outro que ponderou sobre a recondução de Aras.

"Achamos que o procurador Aras de um lado teve aspectos positivos em sua gestão. Mas de outro achamos que poderia ter sido muito mais incisivo em relação às irregularidades cometidas pelo presidente da República, por integrantes de seu governo e seus aliados políticos. Mas vamos avaliar isso tudo dentro de um contexto, depois de novas conversas com o próprio procurador-geral", afirmou o senador.

Os senadores Alvaro Dias (Podemos-PR), Jorge Kajuru (Podemos-GO) e Alessandro Vieira (Cidadania-SE) também criticaram, em suas respectivas redes sociais, a tentativa de reconduzir Aras. Para Alvaro Dias e Alessandro Vieira, Bolsonaro erra outra vez ao não considerar a lista da ANPR, que foi respeitada entre 2003 e 2017. E Kajuru preferiu ironizar: "Uma indicação chamada gaveta!". (Agência Senado)



Augusto Aras, atual procurador-geral da República, foi indicado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, para mais dois anos no cargo; decisão sobre recondução será do Senado

Lira diz que as prioridades dos brasileiros são vacina e emprego

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou por meio de suas redes

sociais que as atuais prioridades dos brasileiros são vacina e emprego. "A despeito do que sai ou não

na imprensa, o fato é: o brasileiro quer vacina, quer trabalho e vai julgar seus representantes em ou-

tubro do ano que vem através do voto popular, secreto e soberano", disse.

Lira disse também que "as últimas decisões do governo foram pelo reconhecimento da política

e da articulação como único meio de fazer o País avançar". (Agência Câmara)

Idene distribuiu 98 kits de abastecimento de água no Norte de Minas

GIRLENO ALENCAR

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene) acelera a entrega de kits de abastecimento de água nas regiões onde a seca está mais severa. Neste período, considerado crítico para alguns municípios, o acesso à água é dificultado ou mesmo limitado, pois os rios e até mesmo nascentes ficam totalmente secos, principalmente neste ano em que choveu menos do que a média histórica. Atendendo à recomendação do governador Romeu Zema, o diretor-geral do Idene, Nilson Borges, e o diretor-técnico, Onésimo Diniz, têm feito o possível para que o processo de doação dos kits de abastecimento ocorra mais rápido, mesmo tendo que obedecer aos trâmites legais.

O atendimento aos municípios se dá por pedidos oficializados pelas prefeituras ao Idene, alguns

com recursos próprios e outros com emendas parlamentares. Em algumas comunidades existem os poços artesanais em funcionamento, mas nem sempre eles têm reservatórios. Os kits são compostos de caixas d'água de 10 mil e de 15 mil litros de polietileno e centenas de metros de tubos de 25mm e de 50mm necessários para as ligações. "Conhecemos a realidade da região e sabemos o quanto é sofrido ver as pessoas sem água para as necessidades mais básicas, por isso estamos nos esforçando para mitigar as dificuldades com os kits de abastecimento, além das outras ações do Idene reconhecidas por todos na segurança hídrica", afirmou Nilson Borges.

Cinco escritórios regionais pertencem à diretoria regional do Idene no Norte: Montes Claros, Janaúba, Salinas, Janaúria e Diamantina. Portanto, com a distribuição já foram entregues até esta quarta-feira

(21/7): 98 kits de abastecimento, contemplando diversos municípios, entre eles: Salinas, Felício dos Santos, Guaraciama, Japonvar, Botumirim, Capelinha, Bonito de Minas, Catuti, São João do Pacuí, Padre Carvalho, Olhos-d'Água, Bocaiuva, Ubaí, Augusto de Lima, Lontra, Grão Mogol, Glauclândia, São Francisco, Berizal, Jequiáta, Taiobeiras, Montalvânia, Rubelita, Janaúba, Montezuma, Engenheiro Navarro, Divisa Alegre, Minas Novas, Icarai de Minas, Pedras de Maria da Cruz, Presidente Kubitschek e Diamantina.

Mais 27 kits serão entregues nos próximos dias, sendo 11 deles destinados ao município de Montes Claros. Também serão contemplados Matias Cardoso, Monte Azul, Claro dos Poções, Brasília de Minas e Curvelo. O Idene está presente também em outras regiões do estado com a diretoria regional dos Vales, integrando os escritórios



regionais de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Jequitinhonha e Araçuaí. Em todas elas também há

um trabalho efetivo do Idene na segurança hídrica, inclusive a distribuição de kits de abastecimento

de água nas comunidades mais necessitadas de melhoria do acesso à água.

Sebrae apresenta projeto cidade empreendedora para Pirapora



O Sebrae Pirapora apresentou, na manhã de quarta-feira (21), ao prefeito Alex César o projeto Cidade Empreendedora, que é voltado para a gestão municipal e aos micro e pequenos negócios. Responsável por passar os objetivos do projeto ao prefeito, a técnica Regional do Sebrae, Kátia Isabel, explicou que o formato do Cidade Empreendedora foi criado para ajudar no desenvolvimento dos municípios, por isso, é oferecido soluções para a gestão econômica, além de benefícios das empresas existentes.

"Temos que olhar com bastante atenção para os novos empreendedores, desburocratizar o MEI, por exemplo, para gerar a abertura de novos negócios, porém ao mesmo tempo, existe a necessidade de apoiar as micro e pequenas empresas, que já estão no mercado", disse Kátia. O prefeito Alex Cesar, que ficou entusiasmado com o projeto, disse a representante do Sebrae, que a Prefeitura Municipal será parceira nesta ação. "Estamos falando aqui de geração de empregos e renda com implementações de

ideias estratégicas validadas pelo Sebrae, que irão promover o fortalecimento do nosso comércio e consequentemente impulsionarão a abertura de novos negócios", observou César. Também participaram da reunião a vice-prefeita e secretária, Anamaria Burl; o secretário de Governo, Paulo Rogério; secretário de Emprego e Desenvolvimento Econômico, Hélio Júnior; o secretário de Administração e Finanças, Cláudio Tadeu e; a secretária de Educação, Jacqueline Guimarães. (GA)

Indi assina cooperação com agência de Portugal para incentivar novos negócios

Ação é mais um importante passo na internacionalização da economia mineira, promovendo empreendedores dos dois territórios

A tradicional cultura de negócios existente entre Minas Gerais e Portugal será intensificada. Isso por que o Governo de Minas, por meio do Indi, assinou um acordo bilateral de cooperação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (Aicep) que prevê estreitar ainda mais os laços comerciais entre investidores dos dois territórios, fomentando novas possibilidades de parcerias e desenvolvimento econômico.

A cerimônia, realizada na quarta-feira (21), na sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), contou com a participação do vice-governador de Minas Gerais, Paulo Brant; do diretor-presidente do Indi, João Paulo Braga; do diretor do Centro de Negócios do Brasil da Aicep, Francisco Saíão Costa; do Embaixador de Portugal

no Brasil, Luís Faro Ramos e; da subsecretária de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas, Kathleen Garcia Nascimento, entre outras autoridades.

A Aicep é uma entidade pública que promove as exportações, a internacionalização das empresas portuguesas e a captação de investimentos.

O acordo prevê que as agências identifiquem áreas específicas com potencial de cooperação e ampliem a troca de informações, com o objetivo de expandir negócios baseados nessa importante relação bilateral.

O documento define, por exemplo, a coordenação de esforços com a finalidade de estabelecer uma rede de contatos empresariais que facilitem a circulação de informação sobre a oportunidade de

negócios.

A meta é fomentar o fluxo recíproco de informações econômicas e estatísticas voltadas para as duas comunidades empresariais, prestando assistência aos empreendedores parceiros e interessados na geração de oportunidades.

REPERCUSSÃO

O vice-governador de Minas Gerais, Paulo Brant, destaca que o Brasil tinha a tradição de uma economia muito fechada, realidade que vem se transformando. "Portugal é um país muito querido pelos mineiros e digo, sem medo de errar, que nosso estado é o mais português do Brasil. Esse memorando abre possibilidades enormes e muito positivas de estreitar esses laços comerciais indispensáveis para o desenvolvimento econômico", enfatiza.

O vice-governador ressalta ainda o papel da Agência mineira em mais essa iniciativa. "O Indi é uma instituição exemplar. Quando o empresário chega aqui ele é acolhido por uma equipe muito competente e que encara o empreendedor como um amigo. Isso já permitiu a Minas Gerais receber projetos inéditos, ultrapassando a marca de R\$ 129 bilhões em atração de investimentos privados, apenas nessa gestão", afirma.

Além de destacar as afinidades culturais e históricas entre os territórios, o diretor-presidente do Indi, João Paulo Braga, reforça que "o fortalecimento das relações de colaboração e cooperação entre os governos contribuirá para a melhoria das relações empresariais bem como a promoção dos invest-

timentos entre Portugal e Brasil", ressaltou.

PARCERIA ESTRATÉGICA

Para o diretor do Centro de Negócios do Brasil da Aicep, Francisco Saíão Costa, a efetivação do acordo com o Indi foi um passo importante. "Garante o estabelecimento de um canal direto com os gestores estaduais, que muito nos apoiam na identificação de parceiros de negócio locais para as empresas portuguesas e mineiras", observa.

Ainda segundo Costa, "a expectativa é que essa parceria se traduza em incremento significativo das relações econômicas bilaterais, no aumento da promoção de Portugal em Minas e de Minas em Portugal, além da geração de mais negócios".

OPORTUNIDADES

O diretor executivo da Câmara Portuguesa de Minas Gerais, Vittorio Lanari Junior, também reforça que há muitas oportunidades a serem exploradas e a intenção é ampliar as transações comerciais entre os dois territórios, trazendo para o estado know-how e investimentos em áreas nas quais Portugal já não tem mais espaço (vinho e queijo, por exemplo). Já no caminho inverso, exportar inovação.

"As perspectivas são muito boas no intercâmbio de negócios em setores como: novas energias, smart cities, gestão de resíduos, vitivinicultura, azeites, entre outros. Existem muitas empresas mineiras e portuguesas dispostas a inovar e em busca de apoio para projetos de internacionalização", conclui Lanari Junior. (Agência Minas)

BIASI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE | **RNI**
1º Leilão: dia 03/08/2021 às 11h | 2º Leilão: dia 04/08/2021 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS I - SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Agosto de 2021 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 29, da quadra "Q", com área superficial total de 126,00 m², situado na Rua Projetada 13, no Loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 13, pelo lado direito com o lote nº 28, pelo lado esquerdo com o lote nº 30, e pelos fundos com o lote nº 14. Matrícula nº 55.728 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 50.900,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 75.053,75. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatórios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfiteria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao comprador o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE | **RNI**
1º Leilão: dia 03/08/2021 às 11h | 2º Leilão: dia 04/08/2021 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS I - SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Agosto de 2021 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 16, da quadra "Q", com área superficial total de 151,34 m², situado na Rua Projetada 07, no Loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 8,76m em curva de frente mais 2,98m, 8,00m nos fundos, por 14,29m do lado direito, 22,78m do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Rua Projetada 07, pelo lado direito com parte do lote nº 15, pelo lado esquerdo com o lote nº 17, e pelos fundos com parte do lote nº 18. Matrícula nº 55.435 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 43.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 172.223,08. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatórios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfiteria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao comprador o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE | **RNI**
1º Leilão: dia 03/08/2021 às 11h | 2º Leilão: dia 04/08/2021 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS I - SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Agosto de 2021 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 16, da quadra "M", com área superficial total de 126,58 m², situada na Rua Projetada 18, no Loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,09m do lado direito e 18,09m do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Rua Projetada 18, pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com o lote nº 17, e pelos fundos com terreno de Moradas Montes Claros I. Matrícula nº 55.625 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 51.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 125.832,78. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatórios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfiteria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao comprador o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Moc aguarda governo para aplicar R\$ 440 mil da Lei Aldir Blanc

GIRLENO ALENCAR

A Prefeitura de Montes Claros está com R\$ 440 mil em caixa dos recursos liberados pelo Governo Federal para a Lei Aldir Blanc, de apoio ao setor cultural e quer abrir um novo edital para aplicar os recursos, mas depende da decisão do Governo Federal. O secretário municipal de Cultura, João Rodrigues, explica que em 2020, Montes Claros recebeu R\$ 2,5 milhões para estimular o setor cultural a enfrentar os impactos causados pela pandemia e acaba-

ram sobrando R\$ 440 mil, tendo em vista que alguns espaços culturais não conseguiram preencher os requisitos para receberem a ajuda. Montes Claros se preparou para devolver o dinheiro, mas o Governo Federal emitiu Nota Técnica para aguardar novas decisões sobre as sobras dos recursos.

Um novo edital inclusive foi elaborado e discutido com os agentes culturais, onde os R\$ 440 mil seriam aplicados em projetos de R\$ 5 mil, R\$ 10 mil e R\$ 20 mil, através de processo licitatório. No edital do ano passado o menor

aporte foi de R\$ 3 mil, depois de R\$ 5 mil e R\$ 20 mil. João Rodrigues afirma que neste novo edital será retirado de pauta os projetos de cultural popular, como dos mestres Catopés. Ele salienta que aguarda apenas a decisão do Ministério do Turismo e Cultura para publicar o novo edital e receber as propostas. O secretário municipal destaca que a Lei Aldir Blanc atendeu as expectativas em 2020 em Montes Claros, pois aliviou a situação dos agentes culturais que ficaram sem fonte de renda por causa da pandemia.



Fundação Dilson Godinho participa do Valora Minas

Na tarde de ontem (22), foi realizada a reunião de encerramento das oficinas de implantação da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas promovida pela Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros (SRS), com participação de gestores municipais de saúde do Norte de Minas e com dirigentes de hospitais para discutir os próximos passos e transição dos programas e monitoramento.

A Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho mantenedora do Hospital Dilson Godinho, marcou presença com a representante do Núcleo de Gestão, Ludmilla Karine Maia Rodrigues Silva, o diretor técnico Hélio Silveira Aguiar e do superintendente Antônio Cezar dos Santos. “A participação da Fundação nessas ações se faz imprescindível para o desenvolvimento das atividades hos-



pitalares e contribui diretamente para a melhoria dos processos de atendimento e promoção à saúde de Montes Claros e região”, disse

Santos.

A previsão do Governo do Estado é de que será investido R\$ 1 bilhão no complexo hospitalar

de Minas, contemplando hospitais de pequeno, médio e grande porte. Desenvolvido pela SES-MG e aprovado em reunião da Comis-

são Intergestores Bipartite (CIB) em setembro do ano passado, o Valora Minas representa a reestruturação da antiga política de atenção hospitalar, vigente desde 2003.

Ainda de acordo com dados da SEMMG, a estrutura proposta pelo Valora Minas leva em consideração as necessidades da população, corrigindo disparidades na alocação de recursos entre as regiões e impasses metodológicos para mensurar a eficiência dos investimentos. Na implantação do Valora Minas a Rede de Atenção à Saúde (RAS) será qualificada, com o incremento da assistência e ampliação do acesso da população ao SUS. A proposta também avança no contexto da divulgação dos pontos de atenção e dos serviços prestados pela RAS, para que os usuários possam se orientar. Quanto às instituições, es-

pecialmente as de pequeno porte e parte das de médio porte, que anteriormente não eram contempladas pelas políticas hospitalares, passam a ser amparadas com recursos que vão proporcionar a sustentabilidade financeira.

A nova Política de Atenção Hospitalar foi desenvolvida em três módulos: Valor em Saúde envolvendo hospitais de relevância microrregional, macrorregional e estadual, com aumento da resolutividade e qualificação; Módulo Hospitais Plataforma, com notória possibilidade de contribuição para as Redes de Atenção a partir da vocacionalização e necessidades identificadas nos territórios; Módulo Novos Prestadores, que constitui estratégia estadual de acesso a procedimentos eletivos, priorizando procedimentos cirúrgicos com maior frequência e tempo de espera.

Novos conselheiros do Codema serão conhecidos na segunda-feira

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (Codema) reunirá na segunda-feira (26), no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para apresentar seus novos conselheiros, indicados por suas entidades de classe, organizações não governamentais, segmento social e industrial e escolas de ensino superior.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável integrará o Codema na qualidade de presidente e membro nato, a quem competirá pautar e dirigir os trabalhos, possuindo apenas o voto de qualidade. O primeiro Secretário será um servidor ocupante da cadeira da Secretaria Municipal de Agricultura e Abaste-

cimento, visando assegurar a fluidez e eficiência dos trabalhos.

Após a definição dos nomes, os novos conselheiros serão empossados pelo prefeito Humberto Souto, para o biênio 2021/2023.

Na primeira reunião ordinária dos novos conselheiros, haverá eleição para a escolha do vice-presidente e 2º secretário, por maioria de votos dos seus integrantes, para um mandato de dois anos, renovável por igual período.

O Codema, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, é composto por 14 membros titulares, indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

Poder Público:

a) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abas-

tecimento;

b) um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano;

c) um representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

d) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

e) um representante da Secretaria Municipal de Educação;

f) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

g) um representante dos órgãos públicos de fiscalização e defesa do meio ambiente ou entidades de assistência técnica e extensão rural.

Sociedade Civil:

a) um representante de organizações não-governamentais ligadas estatutariamente à defesa ambien-

tal;

b) um representante de entidades do segmento comercial e industrial do Município de Montes Claros;

c) um representante de entidade de classe dos produtores rurais do Município de Montes Claros;

d) um representante de entidade de trabalhadores rurais do Município de Montes Claros;

e) dois representantes de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais do Município de Montes Claros, ligadas à proteção do meio ambiente;

f) um representante dos professores de instituição de ensino superior do Município de Montes Claros, ocupante de cadeira afeta à proteção do meio ambiente.

O Plenário do Codema realiza

reuniões ordinárias mensais que acontecem nas segundas quintas-feiras de cada mês e são abertas à comunidade, que pode interagir

com o conselho, opinar e conhecer melhor os problemas e soluções ambientais em nosso município.

A Vallée S.A., por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 001682, Licença tipo LAC 1, para atividade C-05-01-0- Fabricação de produtos para diagnósticos com o sangue e hemoderivados, farmacológicos (matéria prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados na cidade de Montes Claros-MG.

EXÉRCITO BRASILEIRO
55º BATALHÃO DE INFANTARIA
(INF GU FX DA BA / 1851)
BATALHÃO DIONÍSIO
CERQUEIRA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - nº 3/2021 - UASG 160122

Objeto: Cessão de uso de área para fabricação de apoio - Cantina. Total de itens: 18. Retirada do Edital e entrega das propostas a partir de 26/07/2021, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das propostas: 09/08/2021, às 09:00 horas, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Contato: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (38) 3213 1200. Montes Claros-MG, 23 de julho de 2021. HIDEIGARD BORBA DE VASCONCELOS - Cel - Ordenador de Despesas do 55º Batalhão de Infantaria.

RAFAEL LINHARES TEIXEIRA - 3º Sgt
Pregoeiro do 55º BI

Montes Claros anuncia recapeamento em diversas ruas

A Prefeitura de Montes Claros vai executar obras de recapeamento em diversas ruas e avenidas consideradas grandes corredores de trânsito na cidade. Depois de começar o processo licitatório para definir a empresa vencedora que vai realizar a primeira etapa de recapeamento, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamen-

to realizou mais um processo licitatório, na manhã desta quarta-feira, 21, para definir a empresa que vai executar os serviços em outras regiões da cidade. Quatro empresas, Construções S.A, IM Construções e Pavimentações – Eireli, Ipê Engenharia Eirele e Tecnopav Engenharia Ltda. entregaram documentos. Agora

a documentação será analisada por uma equipe do Município, que definirá se as empresas estão aptas a participar do certame.

Para esse processo, a empresa vencedora irá fazer as obras de recapeamento nas ruas Aymorés, Urbino Viana, Jordelina Ezequiel, Domiciano Pimenta, Lírio Brant (bairro Melo), Santa Luzia (bairro Todos os Santos), Coração de Jesus, Juca Prates, Coronel Spyer, Praça Honorato Alves (área Central) e avenidas Crisantino Borém, Antônio Canela (bairro Canelas), Bio Lopes e Três Poderes (bairro Renascença). Nesta outra etapa, o Município vai recapear quase sete quilômetros de ruas e avenidas com um novo piso asfáltico. Com mais de 40 anos após o asfaltamento das ruas, as vias encontram-se com o piso bas-

tante desgastado. O objetivo da Prefeitura Montes Claros é proporcionar melhor mobilidade para motoristas e motociclistas, além de oferecer mais segurança para os pedestres.

A Prefeitura de Montes Claros continua executando obras de asfaltamento em diversos bairros da cidade. Ruas estão sendo asfaltadas nos bairros Nossa Senhora das Graças (região sul da cidade), Vila Antônio Narciso (região do grande Santos Reis) e Jardim Olimpo (região do grande Delfino). Além disso, diversas ruas estão sendo asfaltadas no Jaraguá, Monte Carmelo II e Santa Lúcia. Nos próximos dias o Prefeito Humberto Souto vai assinar ordem de serviço para asfaltamento de ruas na Vila São Francisco de Assis e Vila Áurea. (GA)



A praça Honorato Alves

BIASI
EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE
1º Leilão: dia 03/08/2021 às 11h | 2º Leilão: dia 04/08/2021 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - MONTES CLAROS - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 8.914 de 29 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: Primeiro Leilão: dia 03 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pelo internet. Descrição do imóvel: O lote de terreno nº 14, da quadra "K", com área superficial total de 126,00 m², situado na Rua Projeteada 09, no Loteamento "TERRA JARDIM - MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projeteada 09, pelo lado direito com o lote nº 13, pelo lado esquerdo com o lote nº 15, e pelos fundos com o lote nº 11. Matrícula nº 55.579 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 49.500,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 142.485,50. Caso não haja licitantes ou não seja atendida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo melhor lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vencedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessário de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 12.463/17 § 2-8, fica assegurado ao devedor de preferência o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vencedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) autor propretário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vencedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impretadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Viaduto na saída para Bocaiuva interligará BRs a Montes Claros

GIRLENO ALENCAR

Um viaduto será construído na BR-135, em Montes Claros, na saída para Bocaiuva para com isso, facilitar o fluxo de veículos que trafegam naquela parte da cidade e que usam também a BR-365. A obra será executada pela concessionária Eco 135, que explora as praças de pedágios da BR-135 e ficará responsável por construir 8,8 quilômetros do Anel Rodoviário Norte e mais 2,4 quilômetros da Alça Leste, em investimentos estimados em R\$ 103 milhões. Essa obra interligará todas as rodovias federais que cortam Montes Claros e ainda retirará da área urbana o fluxo de caminhões de carga que passam pela cidade.

Os serviços poderão ser iniciados em pouco tempo, pois depende apenas da assinatura do convênio entre a Prefeitura de Montes Claros e o Estado, onde o município assumirá a responsabilidade de fazer o licenciamento ambiental da obra, dando maior agilidade nesse processo. Desde o ano de 2019 que o governador Romeu Zema pediu à diretoria da Eco 135 para viabilizar a construção do Anel Rodoviário Norte em Montes Claros. No ano passado a empresa iniciou a elaboração dos estudos técnicos.

Nessa semana, o secretário estadual de Infraestrutura, Fernando Marcato alinhou com a Prefeitura como será a assinatura do convênio, que deverá ser realizada na próxima semana.



O local onde será construído o viaduto

Município pede autorização para ampliar o perímetro urbano de Moc



A Prefeitura de Montes Claros solicitou autorização da Câmara Municipal para ampliar o perímetro urbano da cidade em cinco quilômetros, como manda a lei e aguarda o retorno das atividades legislativas para ser realizada a audiência pública e colocado em votação a iniciativa. A urgência na discussão desse projeto é para atender ao projeto da Confiança Incorporações, de um megadistrito rodoviário industrial. O projeto foi anunciado em 23 de

novembro de 2020 e um protocolo de intenções com o Governo de Minas Gerais para implantação de um megadistrito rodoviário industrial em Montes Claros foi firmado com intermédio da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (Indi). Com a expansão do perímetro urbano, o empresário Jarbas Fernandes conseguirá buscar parceiros e investidores para esse projeto que entrará pela Estrada da Produção, junto ao Distrito Indus-

trial 2 que está sendo implantado. O vice-prefeito Guilherme Guimarães explica que a ampliação do perímetro urbano faz parte do Plano Diretor de Montes Claros e fez questão de excluir a Serra do Mel, no Ibituruna, da expansão imobiliária, tendo em vista ser uma área de preservação permanente. Porém atenderia a comunidade de Palmito e com isso, a Copasa, que tem a concessão de água e esgoto, terá que levar esses serviços para os moradores da região. (GA)

Prefeitura adia reunião para discutir prédio do Hotel São José

A Prefeitura de Montes Claros adiou para agosto a reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Artístico Cultural de Montes Claros (COMPAC), que seria realizada ontem, cuja pauta seria a deliberação sobre o Processo Administrativo de Tombamento do Hotel São José. Celeste Leite

Frões, secretária municipal de Cultura em exercício e presidente do COMPAC afirma que o pedido formalizado pelas proprietárias Beatriz de Assis Barros, Gabea de Assis Barros Santos e Simone de Assis Barros Bicalho ficou devidamente justificado e instruída com a impossibilidade de compareci-

mento do procurador constituído nos autos do processo administrativo. Ela designou a reunião do COMPAC para o dia 19 de agosto de 2021, às 16 horas, mantendo-se a referida pauta deliberativa acerca do Processo de Tombamento do Hotel São José.

O hotel, localizado na praça

Coronel Ribeiro, foi colocado a venda por R\$ 3 milhões e isso levou a historiadora Raquel Veloso a solicitar o seu tombamento, com argumento da relevância histórica e arquitetônica. As informações são que o imóvel corria risco de ser demolido. Caso o COMPAC aprove o tombamento, o imóvel



tem de manter pelo menos a fachada original. Porém as proprietárias negam a relevância histórica e arquitetônica do imóvel, pois

alega que ele sofreu várias descaracterizações. Elas entraram com ação judicial para impedir o tombamento. (GA)

Agricultura familiar recebe pagamento de meses atrasados

Os produtores da agricultura familiar que atendem o Programa de Aquisição de Alimentos no Norte de Minas receberam o pagamento dos meses atrasados, depois que o Ministério Público Federal foi acionado pela deputada Leninha Souza. Ela explica que "Após intervenção da deputada Leninha, governo

regulariza pagamento de agricultores familiares beneficiários do PAA. Recebemos com grande alegria, a resposta da Procuradoria-Geral da República em Minas Gerais ao nosso ofício solicitando a regularização do pagamento de agricultores e agricultoras familiares fornecedores de produtos ao Programa de

Aquisição de Alimentos (PAA). Segundo o ofício, a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania regularizou os pagamentos correspondentes aos meses de abril e maio de 2021 nos dias 17 e 24 de junho de 2021. Continuamos na luta na defesa daqueles e daquelas que são os grandes

responsáveis pela comida que chega na mesa de cada um de nós. Viva o povo do campo! Viva a agricultura familiar", relatou a deputada.

O secretário municipal de Agricultura de Montes Claros, Osmane Barbosa Neto esclarece que ocorreu atraso do repasse pelo Governo Federal e agora

foi regularizada a situação. Ele lembra que o contrato é de R\$ 1,5 milhões por ano e os produtos são levados para várias instituições que atendem famílias em vulnerabilidade social. Porém lembra que a Prefeitura de Montes Claros abriu o Chamamento Público 007/2021 para a aquisição exclusiva de gêne-

ros alimentícios da agricultura familiar para atender as 7.583 famílias em situação de extrema pobreza, conforme dados do Cad-Único de janeiro/2021 que residem nos territórios dos 11 CRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com recurso emergencial Covid-19. (GA)

OPORTUNIDADE

VENDE-SE

Cobertura de luxo, ao lado do Hotel Dubai, Edifício Dr. Jose Estevam, com vista privilegiada e preço de oportunidade!

Ligue agora e faça-nos uma visita!
(38) 9 8401-7670

ALUGA-SE
APARTAMENTO MOBILIADO

Condomínio Torres do Cerrado

- 2 quartos
- 1 banheiro social
- 1 vaga

sala e cozinha conjugada e área serviço

+MOBILIA
armários de cozinha, mesa de jantar, fogão, Geladeira, sofá cama, 1 cama casal, 1 cama solteiro king, baú para roupa de cama, 2 guarda-roupas de casal, chuveiro no banheiro e ventiladores de teto nos quartos.

DISPONÍVEL NO **CONDOMÍNIO**
piscina, área gourmet e playground.

(38) **99985-3216**

falar com **Edson Ricardo**

SALINAS

Mulher é presa suspeita de furtar joias da casa onde trabalhava



Na cidade de Salinas, uma ação realizada pela Polícia Civil com o apoio da Polícia Militar terminou com a prisão de quatro pessoas. Uma delas trabalhava como empregada doméstica em uma casa e está sendo investigada por furto. As outras seriam receptoras

dos objetos subtraídos. Segundo informações divulgadas pela Polícia Civil, nessa quinta-feira (22), uma vítima esteve na delegacia relatando que alguns bens haviam sumido de sua casa. Ela relatou ainda que suspeitava da pessoa contratada para fazer os

serviços domésticos na residência. A partir da queixa, o delegado José Eduardo dos Santos instaurou uma investigação. Durante a apuração, a investigada teria cometido um novo crime, subtraindo um anel da vítima. A Polícia Civil acredita que

pelo menos seis furtos foram cometidos. Segundo informou a Polícia Civil: "a investigada disse que quando praticava os furtos aproveitava a facilidade de trabalhar na residência, e ainda, de ter livre acesso aos cômodos.

Dessa forma, passou a subtrair os bens. Ela acrescentou que sempre escolhia as joias que seriam furtadas, e tinha preferência pelas de maior valor agregado. Todas eram vendidas por ela". Durante a apuração, foram identificadas as três pessoas que

estariam comprando os bens furtados. Algumas joias furtadas foram recuperadas. De acordo com a Polícia Civil, os quatro investigados responderão o inquérito em liberdade, já que pagaram fiança. A apuração deve ser concluída em 30 dias.

Mulher é assassinada com golpes de barra de ferro e facadas

Na noite da última quarta-feira (21), uma mulher, de 37 anos, foi assassinada com golpes de barra de ferro e facadas em Curral de Dentro, no Norte de Minas. Segundo a Polícia Militar, o suspeito do crime, de 53 anos, era namorado da vítima. Ele fugiu e, até o fechamento desta edição, ainda não havia sido localizado.

Duas filhas da mulher contaram à polícia que o homem entrou na casa da família após pular o muro e arrombar a porta da cozinha. Juliana Cassiano de Moraes estava no quarto com uma das filhas quando foi surpreendida pelo homem armado com uma barra de ferro. A menina disse que presenciou a mãe entrando

em luta corporal com o autor e depois, ela conseguiu fugir do local pulando a janela. Segundo a Polícia Militar, a mulher estava com lesões na cabeça e três perfurações no braço. O corpo dela foi encontrado na porta da casa. Após o crime, o homem fugiu e a polícia faz operações na região

para localizá-lo. Ainda de acordo com a PM, a faca foi encontrada debaixo do corpo da mulher e a barra de ferro estava ao lado. O material foi recolhido pela perícia da Polícia Civil. O celular da vítima também foi apreendido. O corpo da mulher foi levado para o IML e o caso será investigado pela Polícia Civil.



Grupo é detido após abastecer carro e fugir sem pagar

Quatro indivíduos foram detidos, depois de abastecerem um carro e fugir sem pagar a conta em um posto de combustíveis na MGC-135, em Engenheiro Navarro. A ocorrência foi na noite de quarta-feira (21) e o veículo foi abordado em Bocaiuva, na madrugada dessa

quinta. O capitão Michael Stephan explicou que eles encheram o tanque do carro e fugiram em alta velocidade pela rodovia. O valor do débito foi de R\$ 300. A polícia teve acesso a imagens de circuito interno e constatou que o carro estava com a placa

adulterada. Foi montada uma operação e o veículo foi localizado no Centro de Bocaiuva. O motorista e os três passageiros não resistiram à abordagem e foram detidos. Ainda de acordo com a PM, os três jovens já têm registros por tráfico de drogas

e furto na região. O rapaz que dirigia o carro não possuía carteira de habilitação. O veículo foi apreendido e os quatro jovens, de 17, 19, 20 e 22 anos foram conduzidos à delegacia. O carro foi removido ao pátio credenciado ao Detran.

BIA SI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE | RN I

1º Leilão: dia 03/08/2021 às 11h 2º Leilão: dia 04/08/2021 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto, em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS I - SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Agosto de 2021 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 15, da quadra "M", com área superficial total de 126,66 m², situado na Rua Projetada 18, no Loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,10m do lado direito e 18,09m do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Rua Projetada 18, pelo lado direito com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com o lote nº 16, e pelos fundos com terreno de Moradas Montes Claros I. Matrícula nº 55.624 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 51.100,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 81.108,50. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatórios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfiteria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIA SI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE | RN I

1º Leilão: dia 03/08/2021 às 11h 2º Leilão: dia 04/08/2021 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto, em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS I - SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Agosto de 2021 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 18, da quadra "N", com área superficial total de 126,00 m², situado na Rua Projetada 11, no Loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 11, pelo lado direito com o lote nº 17, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 01 e 02, e pelos fundos com o lote nº 05. Matrícula nº 55.658 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 42.029,31. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 112.720,85. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatórios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfiteria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIA SI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE | RN I

1º Leilão: dia 03/08/2021 às 11h 2º Leilão: dia 04/08/2021 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto, em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS I - SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Agosto de 2021 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 23, da quadra "C", com área superficial total de 193,45 m², situado na Av. Projetada "B", no Loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 14,10m em curva de frente, 10,00m nos fundos, por 13,46m do lado direito, 19,79m do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Av. Projetada "B", na confluência com a Rua Projetada 2, pelo lado direito com a Rua Projetada 2, pelo lado esquerdo com o lote nº 24, e pelos fundos com o lote nº 22. Matrícula nº 55.323 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 60.243,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 161.444,87. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatórios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfiteria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

SUA TRANQUILIDADE. NOSSA RESPONSABILIDADE

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA: NOSSA ESPECIALIDADE

PORTEIROS • VIGIAS • SERVENTES DE LIMPEZA
ZELADOR • SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS

Quality
RH e Assessoria Empresarial
(38) 3222 - 5427

www.qualityrecursoshumanos.com.br

Desenvolvimento Social publica contratos com entidades

GIRLENO ALENCAR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social publicou a justificativa da ausência de chamamento público, com a Fundação Clarice Albuquerque e a Casa Da Juventude São Luiz Gonzaga, na aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescentes. Com a Casa da Juventude São Luiz Gonzaga seria o custeio do Projeto "Conforto para Crianças E Adolescentes II" que tem como objetivo geral, adequar o espaço físico da Casa da Juventude São Luiz Gonzaga executando a reforma do telhado do espaço multiuso para reuniões e palestras para crianças e adolescentes atendidos pela entidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho 2021.

A justificativa é que o Fundo Especial para a Infância e Adolescência (FIA) é uma das diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente a ser implementada pela União, Estados e Municípios. Considerando que no município de Montes Claros, foi criado pela Lei Municipal nº 2.109, de 28 de abril de 1993, modificada pela Lei Municipal nº



2.913 de 02 de julho de 2001 e modificada pela Lei Municipal nº 4.796 de 01 de julho de 2015 que estabelece parâmetros relativos à política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o fundo especial para a infância e adoles-

cência.

No caso da Fundação Clarice Albuquerque, é o custeio do Projeto "acolhimento Humanizado III" que tem como objetivo geral, atender por meio do acolhimento humanizado, as crianças e adolescentes com câncer assis-

tidos pela Fundação Sara e seus acompanhantes, a fim de ampliar os cuidados em todos os estágios do tratamento, bem como contribuir para que a intervenção oncológica seja menos dolorosa e invasiva., conforme estabelecido no plano de trabalho 2021.

Apicultor dribla efeitos da seca com bebedouro para abelhas

O produtor rural do Norte de Minas convive com a seca e os desafios por ela imposta requer muito trabalho e criatividade, a exemplo do apicultor Acldes Rodrigues de Oliveira, participante do Programa de Assistência Técnica e Gerencial (AtEG) no município de Gamelinas. A região é uma das que mais sofre com os efeitos da falta de chuvas e ele encontrou uma forma de manter o fornecimento adequado de água para as abelhas, criando um bebedouro artesanal, à base de cimento, conectado a um galão de água mineral. Isso também fez a produção aumentar.

"Ficou prático fornecer água para as abelhas. O galão de água mineral é fácil de transportar. Já levo cheio para o apiário e é só colocar na base. Além de tudo, posso utilizar o mesmo bebedouro para alimentar as abelhas em período de escassez de alimento, facilitando a minha vida e das abelhas", afirmou o apicultor, conhecido por Kidão.

A criatividade chamou a atenção do técnico de campo Franklin Souza, que presta assistência para o produtor e outros 28 apicultores da região por meio do AtEG. Atuando desde março de 2020, o especialista relata que o período

de seca é intenso, atingindo temperaturas, médias, de 38°C e, por isso, é preciso criatividade. "Água é vida. Com essa seca intensa, alguns poços que eles cavam mantêm água por um pequeno período de tempo. Agora, nesta época do ano, você vê tudo seco. Devido a esse cenário, as abelhas têm dificuldade para encontrar água perto dos apiários".

Apesar de simples, a iniciativa do apicultor ajudou diretamente a aumentar a produção, por facilitar o trabalho das abelhas no campo. A média de mel produzido por colmeia, ao ano, passou de 15 kg para 32 kg. No total, são

33 colmeias em produção.

"Isso ajudou a preservar a abelha e a produção. Quando a temperatura oscila muito, elas param o que estiverem fazendo para controlar a temperatura, que interna, no ninho, não deve ultrapassar os 36°C, pois acarreta a morte das crias e enfraquece os enxames, diminuindo a produção. Um dos meios que as abelhas encontram para controlar essa temperatura é espalhar a água sobre os favos e bater as asas, fazendo com que a água evapore e dissipe o calor", explicou o técnico. (RICARDO GUIMARAES - Colaborador)



Acldes instalou o bebedouro próximo ao apiário da sua propriedade

BIASI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE | **GRNI**
1º Leilão: dia 03/08/2021 às 11h | 2º Leilão: dia 04/08/2021 às 11h
Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - MONTES CLAROS I - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Agosto de 2021 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 25, da quadra "B", com área superficial total de 126,00 m², situado na Rua Projetada 01, no Loteamento "TERRA JARDIM - MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 01, pelo lado direito com o lote nº 24, pelo lado esquerdo com o lote nº 26, e pelos fundos com o lote nº 34. Matrícula nº 55.258 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 51.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 81.564,90. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatórios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impretadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

BIASI EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE | **GRNI**
1º Leilão: dia 03/08/2021 às 11h | 2º Leilão: dia 04/08/2021 às 11h
Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - MONTES CLAROS I - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.536.224/0001-97, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Agosto de 2021 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Agosto de 2021 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 13, da quadra "B", com área superficial total de 126,00 m², situado na Rua Projetada 01, no Loteamento "TERRA JARDIM - MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 01, pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 14, e pelos fundos com o lote nº 46. Matrícula nº 55.246 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 49.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 148.629,49. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos débitos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatórios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impretadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.**

Fomenta MOC
E esta é a vitória que vence o mundo, a nossa fé
Vera Lopo
COLUNA INDEPENDENTE

Empreendimentos e Fomentos em tempos de crise: 7 passos para se tornar um empresário milionário sem sair de casa

Abriu seu próprio negócio é o desejo de boa parte dos brasileiros. Para colocar isto em prática a tecnologia tem sido uma grande aliada, são milhares de ferramentas disponíveis tanto para criar como para expandir o seu negócio, e o melhor, sem sair de casa.

O auxílio destas tantas ferramentas não torna fácil abrir e gerenciar uma empresa de sucesso, e muito menos a ponto de chegar a valer sete dígitos. O seu sucesso depende do seu empenho e leva tempo, não acontece do dia para a noite. Por isso, o Colunista da revista Entrepreneur, Scott Bartnick destacou 7 passos que podem ajudar um empreendedor a criar uma empresa do zero, em casa, e fazê-la crescer, a ponto de se tornar milionária.

1. Comece com um serviço. A melhor aposta é a prestação de serviço pois, basta ter um computador e uma boa conexão Wi-Fi, e não é preciso se preocupar com estoque ou logística. Para escolher qual serviço prestar investigue quais são os com maior demanda e com potencial de lucro.

2. Automatize seu marketing. Com o serviço definido, o próximo passo é automatizar o marketing e o engajamento com os clientes nas plataformas sociais. Use os recursos das redes sociais para ampliar o alcance de seu marketing e se conectar com clientes. Não se esqueça de centralizar as mensagens recebidas dos canais escolhidos em apenas uma caixa de entrada, para que você possa medir o volume e não deixar de responder nenhuma.

3. Seja capaz de vender o seu serviço. Estude! É imprescindível que você se torne um especialista no que faz, estude para que você seja capaz de explicar para o consumidor a importância do seu serviço e estude sobre o mercado para definir um preço competitivo.

4. Terceirize. Procure pessoas para te ajudar a realizar o serviço, nesta fase você já terá conhecimento teórico e prático para treinar outras pessoas para executar o serviço em seu lugar. Assim você pode concentrar em planejar um

processo sólido de vendas, que te ajude a alcançar mais clientes. Não se esqueça de estabelecer tarefas diárias, semanais e mensais.

5. Use o mesmo modelo de contratação para expandir sua empresa. Depois de testar o processo de vendas com uma equipe na parte técnica do negócio, a próxima etapa é escalar o trabalho comercial a ponto de expandir o seu negócio.

6. Estruture seu negócio. Nessa etapa você já terá uma equipe de um tamanho considerável assim, é necessário que você estruture seu negócio de forma a garantir que todos sigam o processo que você criou.

7. Contrate funcionários para períodos integrais. Uma vez que seus contratos terceirizados já têm o mesmo conhecimento que você e ajudaram a expandir o negócio, confie a eles a função de treinar novas contratações. Nunca deixe de treinar e investir em capacitação.

Por fim, aproveite o potencial do networking e dos eventos, mesmo que sejam digitais. Faça seu negócio presente, reforce sua marca e se torne conhecido por outros especialistas da área que talvez não saibam da existência da sua empresa.



A enfermeira e terapeuta Simone Rosado em atendimento em sua bela e bem estruturada clínica

16 de Julho DIA DO COMERCIANTE
Venho parabenizar todos os comerciantes de Montes Claros, pela passagem de seu dia (16/07). Infelizmente o que temos ganhado é somente impostos sobre impostos, e não temos sido lembrados. Temos uma grande relevância no mercado, visto que somos responsáveis por garantir milhares de empregos. Que Deus dê força e saúde para cada um continuar guerreando.

DICAS
• Saúde: Inicie sessões com terapeutas. É fundamental procurar ajuda profissional ao perceber dificuldades em lidar com os sentimentos, emoções e as próprias frustrações. Aceitar as falhas e limitações é o primeiro passo para identificar que algo pode ser melhorado.
• Trânsito: Evite dirigir após discussões fortes ou perdas. Ficos emotivos e desconcentrados após essas situações, o que faz com que não cuidemos do trânsito com a devida cautela.
• Motivacional: "O verdadeiro herói consiste em persistir por mais um momento, quando tudo parece perdido". (W. F. Grenfell)

Andar está no sangue
VOCE É A GOTTA QUE FALTA DOE SANGUE
tribo social
Livro: O Milagre da Manhã de Hal Elrod

Contato: fomentamoc@gmail.com
(38) 9 9130 8376

Bolsa Família perto de R\$ 300 limitaria investimentos, diz secretário

DIVULGAÇÃO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

A folga do teto de gastos prevista para o Orçamento do próximo ano permitirá elevar o benefício médio do Bolsa Família para perto de R\$ 300, disse ontem (22) o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Bruno Funchal. Essa despesa, no entanto, comprimiria investimentos para 2022.

Por causa da inflação acumulada de 8,35% entre julho de 2020 e julho deste ano, o teto federal de gastos subirá de R\$ 1,486 trilhão em 2021 para R\$ 1,61 trilhão em 2022, diferença de R\$ 124 bilhões. Isso ocorre porque, até 2026, o teto será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

De acordo com o secretário especial de Fazenda, o Orçamento do próximo ano terá uma folga de R\$ 25 bilhões a R\$ 30 bilhões para o cumprimento da regra do teto. Isso deverá ocorrer mesmo que todas as despesas obrigatórias cresçam den-

tro do previsto em 2022. Mesmo assim, Funchal diz que a elevação do valor médio do Bolsa Família retiraria espaço para os investimentos, caso o valor médio fique em R\$ 300.

"Após as atualizações das previsões macroeconômicas e levando em consideração que os gastos com pessoal e Previdência são as maiores contas hoje do governo, está estimado que, se não tiver mais surpresas, a folga do teto deverá ficar entre R\$ 25 bilhões e R\$ 30 bilhões. Isso daria margem para [o Bolsa Família] chegar perto de R\$ 300, mas acaba comprimindo o espaço para outros investimentos", disse Funchal ao explicar a liberação de R\$ 4,5 bilhões do Orçamento.

Nesta semana, o presidente Jair Bolsonaro anunciou a elevação do valor médio do benefício do Bolsa Família, atualmente em R\$ 190, para R\$ 300. Segundo ele, a mudança poderá entrar em vigor em

novembro deste ano.

DÉFICIT PRIMÁRIO

O secretário afirmou que existe a chance de que o Brasil volte a ter superávit primário em 2023 ou em 2024. Segundo Funchal, isso poderá ocorrer caso as estimativas apresentadas pela Secretaria de Política Econômica na semana passada se confirmem.

O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas trouxe estimativas mais conservadoras. Enviado hoje (22) ao Congresso Nacional, o documento usa os parâmetros do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, segundo os quais o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) teria déficit primário de 1,9% em 2022, 1,5% em 2023 e 1% em 2024.

O resultado primário representa o superávit ou déficit nas contas do governo desconsiderando o paga-



Segundo Funchal, a folga do teto permitiria elevar gastos com programa social

mento dos juros da dívida pública. O indicador foi criado como uma ferramenta para impedir que o

endividamento do governo saia do controle. Desde 2014, o Governo Central fecha o ano com déficit

primário, após passar mais de dez anos registrando resultado positivo. (Agência Brasil)

JOVEM EMPREENDEDOR

Inscrições gratuitas para desafio terminam na próxima semana

Termina no próximo sábado (31), o prazo de inscrição para o Desafio Jovem Empreendedor, o jogo virtual, promovido pelo Sebrae Minas, que estimula o desenvolvimento de atitudes empreendedoras de estudantes mineiros. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo site <https://desafio.sebrae-emg.com.br/>

Para participar, os estudantes devem formar equipes de no mínimo três e no máximo cinco integrantes que estejam nos Ensinos Médio, Técnico, Superior ou Tecnológico e matriculados em instituições de educação de Minas Gerais.

As equipes vão concorrer na modalidade condizente ao nível de ensino de seus integrantes: Médio/Técnico ou

Superior/Tecnológico. Porém, os times poderão ser formados com alunos de outras turmas, cursos ou períodos, desde que tenham o mesmo nível de ensino e estejam na mesma instituição.

A segunda edição do Desafio Jovem Empreendedor é uma realização do Sebrae Minas em parceria com a InovaGS, e tem o apoio da Junior Achievement Minas Gerais, Federação das Empresas Jovens do Estado de Minas Gerais (FEJEMG), Embaixadores da Educação e Estágio Online.

DESAFIO

Nesta edição, os participantes terão que administrar uma startup e tomar

decisões sobre pessoas, desenvolvimento do negócio, finanças, marketing, vendas, P&D, planejamento e análise da concorrência. Há ainda situações complicadas que envolvem empréstimos, demissões, acidentes, erros de produção/serviço e precificação, vulnerabilidade do mercado e outros problemas enfrentados diariamente por muitas empresas.

Os vencedores serão conhecidos no dia 7 de outubro e irão ganhar troféus, certificados e, ainda, terão vagas garantidas no Management and Economics Simulation Exercise (MESE 2022), uma capacitação em formato de torneio promovida pela Junior Achievement. (Agência Sebrae)

Governo desbloqueia todo o Orçamento de 2021

A diminuição de diversas estimativas de gastos obrigatórios criou espaço no teto federal de gastos e fez o governo desbloquear todo o Orçamento de 2021. Segundo o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, divulgado ontem (22) pelo Ministério da Economia, a equipe econômica liberou os R\$ 4,522 bilhões que estavam contingenciados desde a sanção do Orçamento, em abril.

A pasta mais beneficiada foi o Ministério da Educação, com R\$ 1,558 bilhão liberados. Em seguida, vêm os ministérios da Economia (R\$ 830,5 milhões), da Defesa (R\$ 671,7 milhões) e do Desenvolvimento Regional

(R\$ 382,7 bilhões).

Da verba que estava bloqueada, R\$ 2,8 bilhões poderão ser liberados para gastos discricionários (não obrigatórios), como investimentos (obras e compras de equipamentos). O relatório também aumentou em R\$ 25,44 bilhões, de R\$ 99,495 bilhões para R\$ 124,935 bilhões, a previsão de créditos extraordinários.

Fora do teto de gastos, os créditos extraordinários estão relacionados aos gastos com o enfrentamento da pandemia de Covid-19. A ampliação de R\$ 25,44 bilhões está relacionada à prorrogação do auxílio emergencial por três meses. O benefício, que acabaria

neste mês, foi estendido até outubro.

TETO DE GASTOS

Enviado a cada dois meses ao Congresso, o Relatório de Receitas e Despesas orienta a execução do Orçamento. O documento baseia-se na previsão de parâmetros econômicos, no desempenho da arrecadação e nas estimativas de gastos para contingenciar (bloquear) ou liberar verbas.

Neste relatório, o principal fator que permitiu o desbloqueio dos recursos foi a revisão para baixo, em R\$ 16,826 bilhões, das despesas sujeitas ao teto de gastos. (Agência Brasil)

Cartório Montes Claros - 2º Ofício
Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201, Centro, Montes Claros, MG - 39400-215
Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE MONTES CLAROS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Montes Claros - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ALYSSON DANIEL PEREIRA GONCALVES, CPF/CNPJ nº 07805307644, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Montes Claros - 2º Ofício, Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201, Centro, Montes Claros, MG - 39400-215, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 10.949,25, em 28/05/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441556997-5 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 63661, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Montes Claros - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Montes Claros - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Montes Claros, 20 de Julho de 2021

DANIELE ALVES RIZZO
Oficial de Registro

Cartório Montes Claros - 2º Ofício
Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201, Centro, Montes Claros, MG - 39400-215
Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE MONTES CLAROS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Montes Claros - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, SABRINA AGUIAR SARMENTO, CPF/CNPJ nº 01936846675, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Montes Claros - 2º Ofício, Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201, Centro, Montes Claros, MG - 39400-215, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 6.311,09, em 07/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441477630-6 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 65753, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Montes Claros - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Montes Claros - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Montes Claros, 20 de Julho de 2021

DANIELE ALVES RIZZO
Oficial de Registro

Cartório São Francisco
Endereço: Avenida Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco, MG - 39300-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE SÃO FRANCISCO - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório São Francisco, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, NAIANY OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 10924398620, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório São Francisco, Avenida Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco, MG - 39300-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 52.826,26, em 05/07/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440712777-2 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 19604, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório São Francisco. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório São Francisco. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

São Francisco, 20 de Julho de 2021

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial de Registro



MASTEC

Cartuchos Toner

Qualidade em cartuchos e toners

Na MASTEC, você
recebe a impressora a
custo zero e só paga a cópia!
Consulte nossas condições.

Rua Bocaiuva, 583 Centro - Montes Claros - MG Fone (38) 3214-1202
Av. Cônego Ramiro Leite, 30A - Centro - Januária - MG Fone (38) 3621-1000
Av. Pio XII, 433 - Santos Dumont - Pirapora - MG Fone (38) 3742-2001



BELEZAS DE MOC - As jovens do nosso circuito estão aí fazendo sucesso não só pela beleza, charme e elegância, mas também todas correndo atrás de uma carreira brilhante. Agora mesmo, a linda, BÁRBARA ALKIMIM, acaba de receber pela Unimontes seu diploma do curso de Biologia. Ela é filha do casal, Carlos e Ana Lucia Alkimim. Aplausos...

CERVEJAS DE FRUTAS

De repente, estamos vendo aparecer CERVEJAS feitas com frutas, inclusive banana e até mesmo de cana. Aliás, existem segundo os apreciadores existem muitas caseiras excelentes. Como não bebo cerveja, não sei dar minha opinião. Aliás, não sou muito de beber e de vez em quando uma de taça de champanhe ou um vinho rose, pois se exceder fico de ressaca. Há vários anos, tenho evitado bebidas alcoólicas...

SUCESSÃO PATRIMONIAL

Com tantas mortes prematuras, a pandemia aumentou a procura por planejamento e sucessão patrimonial nas empresas de gestão de ativos, escritórios de advocacia e bancos. Agora, a perspectiva de mudanças na tributação da renda com a reforma tributária acelera esse movimento. Em alguns desses escritórios que cuidam da gestão do patrimônio, a procura pelo serviço aumentou cerca de 100% desde o ano passado e se mantém em alta em 2021. Especialistas alertam que medida não se restringe apenas a milionários.

BOLSONARO PÉ-QUENTE

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) esteve entre os espectadores da partida entre Flamengo e Defesa e Justiça (ARG), na noite de quarta-feira (21), no estádio Mané Garrincha. Apesar das contestações judiciais, a presença do público foi liberada em Brasília, e o político resolveu acompanhar o jogo, válido pela Copa Libertadores. Em campo, o time rubro-negro venceu por 4 a 1 e avançou às quartas de final da competição continental. No confronto de ida, na Argentina, a equipe já havia triunfado por 1 a zero. Em uma das tribunas, Bolsonaro assistiu ao duelo ao lado da mulher, Michelle, que vestia uma camisa da agremiação carioca.

MALDADE

A cobra conhecida como jararacão ou caíçara (Bothrop moojeni) está na mira de pesquisadores brasileiros, achando um aliado insuspeito da saúde humana no veneno dessa serpente. A substância é capaz de tomar o sangue incoagulável e poderia ser usada para tratar a trombose presente em problemas como infartos, derrames ou substituir a sutura em cirurgias. Quando conhecida figura do nosso meio social leu notícia, detonou: "Não há necessidade de ir tão longe buscar tal veneno. Em Moc, aquela conhecida figura, é fornecedora em potencial da matéria-prima". Que maldade e brincadeira de mau gosto. Eu logo reclamei, pois precisamos sempre respeitar o próximo.

NOVIDADE NO INSTAGRAM

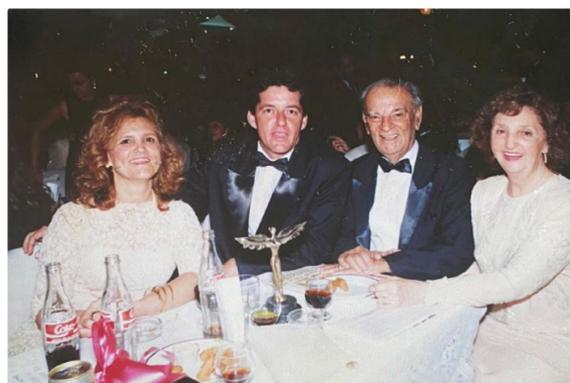
Instagram adicionou uma nova opção os Stories que permite traduzir automaticamente qualquer texto que seja adicionado às publicações, suportando 90 idiomas. Com isso pretende conectar melhor os criadores de conteúdos e seus respectivos seguidores. A sugestão de "ver tradução" será apresentada no canto superior esquerdo sempre que o Instagram detectar a presença de uma língua estrangeira. Caso os utilizadores pressionem esta sugestão, será possível ver uma tradução na base da tela, de acordo com o The Verge.



PERSONALIDADES DO ANO - Cinquenta anos de uma noite de gala que marcou a história de Montes Claros e do Norte de Minas, ou seja, a entrega do troféu VITÓRIA ALADA e do diploma de PERSONALIDADES DO ANO DO NORTE DE MINAS. Tenho esperança de encerrar esta promoção no próximo ano com um espetacular evento comemorativo do JUBILEU DE OURO. E continuando com os grandes momentos, veja quando JULIANA LAUGHTON foi Glamour-Girl de Montes Claros e recebeu o troféu das mãos do então governador Newton Cardoso, que veio me prestigiar durante três vezes.



OUTRO MOMENTO marcante das PERSONALIDADES DO ANO DO NORTE DE MINAS, este jornalista recebendo no famoso TAPETE VERMELHO, que era marca registrada em minhas festas no Automóvel Clube, o então VICE GOVERNADOR, CLÉSIO ANDRADE, com a esposa Gisa.



TIVE A HONRA de homenagear também com o título de PERSONALIDADES DO ANO DO NORTE DE MINAS, o grande e inesquecível prefeito de Moc, SIMÃO RIBEIRO PIRES, aí com dona Terezinha e os filhos, Beth e Júnior.



FEIJOADA DO THEO. Sem nenhum evento social, a esperança de todos é que até outubro, possamos promover a famosa FEIJOADA DO THEO que acontece há mais de 3 décadas sempre marcando mais um ano de serviços prestados a imprensa por este jornalista. E olhem que este ano serão 56 anos escrevendo diariamente a história deste sertão. Quando a camiseta foi na cor preta, estão aí o médico, Raphael Mourão e a esposa, Fernanda Figueira.



ONTEM, a pessoa mais festejada foi o empresário de sucesso PAULO JACINTO PEREIRA, leia-se TV Gazeta, este jornal. Quality e Vigilar. Um homem de muita visão e dinamismo, sempre construindo. Ele festejou a vida com a esposa, Ana Paula. VIVA PARA ESTE CAMPEÃO.



THIAGO E ELEN CLÁUDIA COSTA SENA, formando sempre um lindo casal e queridos por todos.

VAP & VIP

INFELIZMENTE pelo que tudo indica o setor de EDUCAÇÃO aqui no Brasil vai continuar sendo EAD (Ensino a distância) o que realmente prejudica muito o rendimento dos alunos, pois não é a mesma coisa das aulas presenciais. Esta pandemia precisa acabar para que o mundo volte ao normal. Vamos ter muita fé e esperança...

DE VENTO em popa: a arrecadação federal cresceu 22% no primeiro semestre e atinge recorde em 22 anos. Governo usa avanço para desbloquear recursos e defender reforma com impacto fiscal negativo.

NÃO SE ESQUEÇAM que o prazo para pedir isenção de multa por IPVA atrasado começará segunda-feira. A adesão ao programa deve ser feita pelo sistema da secretária da Fazenda até dia 23 de setembro...

O PL 2.337/21, que propõe mudanças no Imposto de Renda, tem sido alvo de reclamações unânimes. Um dos críticos do projeto é Everardo Maciel, consultor tributário e ex-secretário da Receita Federal do governo FHC, que classificou o PL como "de péssima qualidade técnica, sem rumo e uma mistura de um conjunto de iniciativas que nada servem".

JÁ FOI liberado para os brasileiros viajarem para Paris, mas segundo informes, a VACINA CORONAVAK não vale naquele país e isso vem deixando muitos turistas frustrados. Vamos ver se até os próximos meses há uma liberação.

CUSTO DE MATERIAIS de construção tem alta recorde e afeta reformas e planos de construtoras. Indicador da FGV que mede a variação de preços de materiais e equipamentos registra avanço de quase 33% em 12 meses. Com reajustes sucessivos, entidade que representa o setor reduz de 4% para 2,5% expectativa de crescimento neste ano.

COM A ESTIAGEM, todo cuidado é pouco a partir da próxima semana, com as tradicionais QUEIMADAS na Serra do Mel, cuja vegetação verde é uma das mais belas e precisa mesmo ser preservada, pois já perdemos muitas e muitas áreas verdes aqui em nossa cidade.

AS BOUTIQUES FASHIONS já estão lançando a coleção PRIMAVERA VERÃO com muitas novidades como em LILLITA, CYNTHIA, SOCORRO, entre outras empresárias preferidas pelas nossas estrelas. Aliás, a ÓTICA OUVI-DOR, acaba de receber a nova coleção de óculos femininos da DIOR, que são além de top, um verdadeiro luxo. VALE UMA CONFERIDA...

HÁ MAIS DE 20 ANOS OFERECENDO

SOLUÇÕES E INOVAÇÃO em sistema de SEGURANÇA ELETRÔNICA

MONITORAMENTO DE ALARMES 24H • SISTEMA DE CÂMERAS • VÍDEO PORTEIRO
CERCA ELETRIFICADA • CONCERTINA • ALARMES • PORTARIA REMOTA • CONTROLE DE ACESSO

comercial@vigillaralarmes.com.br @vigillaralarmesmontesclaros (38) 3222-6578 - 9 9742-4332

